

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 5.339/2003, de 23 de dezembro de 2003.

PROJETO DE LEI Nº 5.438

Autor: Poder Executivo Municipal

Altera e revoga dispositivos da Lei Nº 4.486, de 28 de fevereiro de 1996 - Código Tributário Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Ficam alterados, na Lei 4.486, de 28 de fevereiro 1996 (Código Tributário Municipal), os dispositivos abaixo, que passam a vigorar com as seguintes redações, supressões ou acréscimos:

"CAPÍTULO II
TAXAS DE LICENÇA E FISCALIZAÇÃO"(NR)

"Art.103 - As taxas de licença e fiscalização tem como fato gerador o exercício, pelo Município, de atividade de poder de polícia, e são as seguintes.

- I - Taxa de licença e fiscalização para localização, instalação e funcionamento ;
- II - Taxa de licença para funcionamento de estabelecimento em horário especial;
- III - Taxa de licença para publicidades, em qualquer das suas formas;
- IV- Taxa de licença para construções de obras particulares, arruamentos, loteamentos e "habite-se",
- V - Taxa de licença para ocupação do solo nas vias e logradouros públicos;
- VI - Taxa de licença para comércio eventual ou ambulante. "(NR)

"Seção II

Da Taxa de Licença e Fiscalização para Localização, Instalação e Funcionamento
"(NR)

"Art.104 - A Taxa de Licença e Fiscalização para Localização, Instalação e Funcionamento é devida pela atividade municipal de fiscalização do cumprimento da legislação disciplinadora do uso e ocupação do solo urbano, segurança, ordem





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 5.339/2003, de 23 de dezembro de 2003.

	especializado em produtos não especificados anteriormente	
5118-7/00	Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	233,47
	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral (não especializados)	
5119-5/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral (não-especializado)	233,47
	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS PRIMAS AGRÍCOLAS, ANIMAIS VIVOS	
	Comércio atacadista de matérias primas agrícolas e produtos semi-acabados	
5121-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios industrializados para animais - exceto domésticos	728,04
5121-7/02	Comércio atacadista de algodão	728,04
5121-7/03	Comércio atacadista de café em grão	728,04
5121-7/04	Comércio atacadista de soja	728,04
5121-7/05	Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado	728,04
5121-7/06	Comércio atacadista de cacau em baga	728,04
5121-7/07	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas	728,04
5121-7/08	Comércio atacadista de sisal	728,04
5121-7/09	Comércio atacadista de produtos agrícolas in natura com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	728,04
5121-7/99	Comércio atacadista de outros cereais in natura, leguminosas e matérias primas agrícolas diversas	728,04
	Comércio atacadista de animais vivos	
5122-5/01	Comércio atacadista de bovinos	728,04
5122-5/02	Comércio atacadista de eqüinos	728,04
5122-5/03	Comércio atacadista de ovinos	728,04
5122-5/04	Comércio atacadista de suínos	728,04
5122-5/05	Comércio atacadista de outros animais vivos	728,04
5122-5/06	Comércio atacadista de couros, peles, chifres, ossos, cascos, crinas, lã, pelos e cerdas em bruto, penas e plumas	728,04
	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO	
	Comércio atacadista de leite e produtos do leite	
5124-4/00	Comércio atacadista de leite e produtos do leite	728,04
	Comércio atacadista de produtos de farinha, amidos e féculas	
5124-4/01	Comércio atacadista de produtos de farinha beneficiados	728,04





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N° 5.339/2003, de 23 de dezembro de 2003.

	leguminosas beneficiados	
5132-2/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas	728,04
5132-2/03	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	728,04
	Comércio atacadista de hortifrutigranjeiros	
5133-0/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	728,04
5133-0/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos	728,04
5133-0/03	Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação	728,04
	Comércio atacadista de carnes e produtos de carne	
5134-9/00	Comércio atacadista de carnes e produtos de carne	728,04
	Comércio atacadista de pescados	
5135-7/00	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar	728,04
	Comércio atacadista de bebidas	
5136-5/01	Comércio atacadista de água mineral	728,04
5136-5/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	728,04
5136-5/03	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	728,04
5136-5/99	Comércio atacadista de outras bebidas em geral	728,04
	Comércio atacadista de produtos do fumo	
5137-3/01	Comércio atacadista de fumo beneficiado	728,04
5137-3/02	Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos	728,04
	Comércio atacadista de outros produtos alimentícios, não especificados anteriormente	
5139-0/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel	728,04
5139-0/02	Comércio atacadista de açúcar	728,04
5139-0/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras	728,04
5139-0/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	728,04
5139-0/05	Comércio atacadista de massas alimentícias em geral	728,04
5139-0/06	Comércio atacadista de sorvetes	728,04
5139-0/07	Comércio atacadista de produtos alimentícios para animais domésticos	728,04
	balas, bombons e semelhantes	
5139-0/08	Comércio atacadista de outros produtos	728,04





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N° 5.339/2003, de 23 de dezembro de 2003.

	alimentícios não especificados anteriormente, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	
5139-0/99	Comércio atacadista de outros produtos alimentícios	728,04
	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USOS PESSOAL E DOMÉSTICO	
	Comércio atacadista de fios têxteis, tecidos, artefatos de tecidos e de armarinho	
5141-1/01	Comércio atacadista de fios e fibras têxteis	728,04
5141-1/02	Comércio atacadista de tecidos	728,04
5141-1/03	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	728,04
5141-1/04	Comércio atacadista de artigos de armarinho	728,04
	Comércio atacadista de artigos do vestuário e complementos	
5142-0/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e complementos - exceto profissionais e de segurança	728,04
5142-0/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	728,04
5142-0/03	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem	728,04
	Comércio atacadista de calçados	
5143-8/00	Comércio atacadista de calçados	728,04
	Comércio atacadista de eletrodomésticos e outros equipamentos de usos pessoal e doméstico	
5144-6/01	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	728,04
5144-6/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	728,04
	Comércio atacadista de produtos farmacêuticos, médicos, ortopédicos e odontológicos	
5145-4/01	Comércio atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano	728,04
5145-4/02	Comércio atacadista de produtos farmacêuticos de uso veterinário	728,04
5145-4/03	Comércio atacadista de instrumentos e materiais médico-cirúrgico- hospitalares e laboratoriais	728,04
5145-4/04	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	728,04
5145-4/05	Comércio atacadista de produtos odontológicos	728,04
5146-3/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	728,04



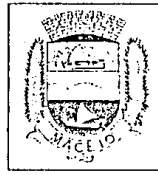


ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 5.339/2003, de 23 de dezembro de 2003.

	perfumaria	
5146-2/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	728,04
	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	
5147-0/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	728,04
5147-0/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações	728,04
	Comércio atacadista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, não especificados anteriormente	
5149-7/01	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	728,04
5149-7/02	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos	728,04
5149-7/03	Comércio atacadista de móveis	728,04
5149-7/04	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria, colchoaria	728,04
5149-7/05	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures	728,04
5149-7/06	Comércio atacadista de filmes, fitas e discos	728,04
5149-7/07	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	728,04
5149-7/08	Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semi-preciosas lapidadas.	728,04
5149-7/99	Comércio atacadista de outros artigos de uso pessoal e doméstico	728,04
	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO-AGROPECUÁRIOS, RESÍDUOS E SUCATAS	
	Comércio atacadista de combustíveis	
5151-9/01	Comércio atacadista de álcool carburante, gasolina e demais derivados de petróleo - exceto transportador retalhista (TRR) e lubrificantes	728,04
5151-9/02	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)	728,04
5151-9/03	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	728,04
5151-9/04	Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal - exceto álcool carburante	728,04
5151-9/05	Comércio atacadista de combustíveis de origem animal	728,04
	Comércio atacadista de produtos extrativos de	





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 5.339/2003, de 23 de dezembro de 2003.

	origem mineral	
5152-7/00	Comércio atacadista de produtos extrativos de origem mineral - exceto combustíveis.	728,04
	Comércio atacadista de madeira, material de construção, ferragens e ferramentas	
5153-5/01	Comércio atacadista de madeira em bruto e produtos derivados	728,04
5153-5/02	Comércio atacadista de cimento	728,04
5153-5/03	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	728,04
5153-5/04	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares	728,04
5153-5/05	Comércio atacadista de material elétrico para construção	728,04
5153-5/06	Comércio atacadista de mármore e granitos	728,04
5153-5/07	Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras	728,04
5153-5/99	Comércio atacadista de outros materiais para construção	728,04
	Comércio atacadista de produtos químicos	
5154-3/01	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	728,04
5154-3/02	Comércio atacadista de resinas e elastômeros	728,04
5154-3/03	Comércio atacadista de solventes	728,04
5154-3/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos	728,04
	Comércio atacadista de resíduos e sucatas	
5155-1/01	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos	728,04
5155-1/02	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos - exceto de papel e papelão recicláveis	728,04
5155-1/03	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão recicláveis	728,04
	Comércio atacadista de outros produtos intermediários não-agropecuários, não especificados anteriormente	
5159-4/01	Comércio atacadista de embalagens	728,04
5159-4/02	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto	728,04
5159-4/03	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos - exceto para construção.	728,04
5159-4/99	Comércio atacadista de outros produtos intermediários não-agropecuários, não especificados anteriormente	728,04
	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E DESECRITÓRIOS INDUSTRIAIS, TÉCNICOS E COMERCIAIS PROFSSIONAL.	





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 5.339/2003, de 23 de dezembro de 2003.

	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário	
5161-6/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos de uso agropecuário	728,04
	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para o comércio e escritório	
5164-0/01	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para o comércio, partes e peças.	728,04
5164-0/02	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para o escritório, partes e peças.	728,04
	Comércio atacadista de computadores, equipamentos de telefonia e comunicação, partes e peças	
5165-9/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática, partes e peças.	728,04
5165-9/02	Comércio atacadista de equipamentos de comunicação, partes e peças.	728,04
	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para usos industrial, técnico e profissional e outros usos, não especificados anteriormente	
5169-1/01	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso industrial	728,04
5169-1/02	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos, equipamentos e materiais odonto-médico-hospitalares e laboratoriais	728,04
5169-1/03	Comércio atacadista de bombas e compressores	728,04
5169-1/99	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para outros usos não especificados anteriormente	728,04
	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, OU NÃO COMPREENDIDAS NOS GRUPOS ANTERIORES	
	Comércio atacadista de mercadorias em geral (não especializado)	
5191-8/01	Comércio atacadista de mercadorias em geral sem predominância de artigos para uso na agropecuária	728,04
5191-8/02	Comércio atacadista de artigos para uso na agropecuária	728,04
	Comércio atacadista especializado em mercadorias não especificadas anteriormente	728,04
5192-6/00	Comércio atacadista especializado em mercadorias não especificadas anteriormente	728,04
	PESSOAS E DOMÉSTICOS	
	COMÉRCIO VAREJISTA NÃO ESPECIALIZADO	





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N° 5.339/2003, de 23 de dezembro de 2003.

	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, com área de venda superior a 5000 metros quadrados - hipermercados	
5211-6/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, com área de venda superior a 5000 metros quadrados - hipermercados	728,04
	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, com área de venda entre 300 e 5000 metros quadrados - supermercados	
5212-4/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, com área de venda entre 300 e 5000 metros quadrados - supermercados	485,36
	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, com área de venda inferior a 300 metros quadrados - exceto lojas de conveniência	
5213-2/01	Minimercados	233,47
5213-2/02	Mercearias e armazéns varejistas	48,54
	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios industrializados - lojas de conveniência	
5214-0/00	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência	233,47
	Comércio varejista não especializado, sem predominância de produtos alimentícios	
5215-9/01	Lojas de departamentos ou magazines	728,04
5215-9/02	Lojas de variedades - exceto lojas de departamentos ou magazines	233,47
5215-9/03	Lojas duty free de aeroportos internacionais	233,47
	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO	
	Comércio varejista de produtos de padaria, de laticínio, frios e conservas	
5221-3/01	Comércio varejista de produtos de padaria e de confeitaria	233,47
5221-3/02	Comércio varejista de laticínios, frios e conservas	233,47
	Comércio varejista de balas, bombons e semelhantes	
	Comércio varejista de balas, bombons e semelhantes	
	Comércio varejista de carnes - açougues	



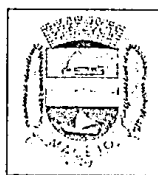


ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N° 5.339/2003, de 23 de dezembro de 2003.

5223-0/00	Comércio varejista de carnes - açougues	233,47
	Comércio varejista de bebidas	
5224-8/00	Comércio varejista de bebidas	233,47
	Comércio varejista de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente e de produtos do fumo	
5229-9/01	Tabacaria	233,47
5229-9/02	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	121,34
5229-9/03	Peixaria	233,47
5229-9/99	Comércio varejista de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	233,47
	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, VESTUÁRIO E CALÇADOS	
	Comércio varejista de tecidos e artigos de armarinho	
5231-0/01	Comércio varejista de tecidos	233,47
5231-0/02	Comercio varejista de artigos de armarinho	72,80
5231-0/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	233,47
	Comércio varejista de artigos do vestuário e complementos	
5232-9/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e complementos	233,47
	Comercio varejista de calçados, artigos de couro e de viagem	
5233-7/01	Comercio varejista de calçados	233,47
5233-7/02	Comércio varejista de artigos de couro e de viagem	233,47
	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS	
	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, artigos médicos e ortopédicos, de perfumaria e cosméticos	
5241-8/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.	121,34
5241-8/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	121,34
5241-8/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas.	121,34
5241-8/04	Comércio varejista de artigos de perfumaria, cosméticos e de higiene pessoal	121,34
5241-8/05	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	121,34
5241-8/06	Comércio varejista de medicamentos veterinários usos doméstico e pessoal, discos e instrumentos musicais	121,34





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N° 5.339/2003, de 23 de dezembro de 2003.

5242-6/01	Comércio varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétrico, eletrônico de uso doméstico e pessoal - exceto equipamentos de informática	121,34
5242-6/02	Comércio varejista de artigos fotográficos e cinematográficos	121,34
5242-6/03	Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios	233,47
5242-6/04	Comércio varejista de discos e fitas	121,34
	Comércio varejista de móveis, artigos de iluminação e outros artigos para residência	
5243-4/01	Comércio varejista de móveis	233,47
5243-4/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria	233,47
5243-4/03	Comércio varejista de artigos de tapeçaria	121,34
5243-4/04	Comércio varejista de artigos de iluminação	233,47
5243-4/99	Comércio varejista de outros artigos de utilidade doméstica	121,34
	Comércio varejista de material de construção, ferragens e ferramentas manuais	
5244-2/01	Comércio varejista de ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos	233,47
5244-2/02	Comércio varejista de vidros, espelhos, vitrais e molduras	233,47
5244-2/03	Comércio varejista de material para pintura	233,47
5244-2/04	Comércio varejista de madeira e seus artefatos	233,47
5244-2/05	Comércio varejista de materiais elétricos para construção	233,47
5244-2/06	Comércio varejista de materiais hidráulicos	233,47
5244-2/07	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.	233,47
5244-2/08	Comércio varejista de materiais de construção em geral.	233,47
5244-2/99	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente.	233,47
	Comércio varejista de equipamentos para escritório	1,3037
5245-0/01	Comércio varejista de máquinas e equipamentos para escritório	233,47
5245-0/02	Comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática	233,47
5245-0/03	Comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de comunicação	233,47
	Comércio varejista de livros, jornais, revistas e periódicos	
5246-0/01	Comércio varejista de livros	121,34
5246-0/02	Comércio varejista de artigos de papeleria	121,34



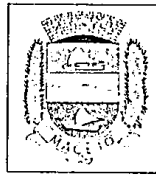


ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 5.339/2003, de 23 de dezembro de 2003.

5246-9/03	Comércio varejista de jornais e revistas	121,34
	Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)	
5247-7/00	Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)	485,36
	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	
5249-3/01	Comércio varejista de artigos de ótica	485,36
5249-3/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria e joalheria	485,36
5249-3/03	Comércio varejista de artigos de souvenirs, bijuterias e artesanatos	121,34
5249-3/04	Comércio varejista de bicicletas e triciclos	233,47
5249-3/05	Comércio varejista de artigos esportivos	121,34
5249-3/06	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	121,34
5249-3/07	Comércio varejista de plantas e flores naturais e artificiais e frutos ornamentais	121,34
5249-3/08	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping"	121,34
5249-3/09	Comércio varejista de armas e munições	485,36
5249-3/10	Comércio varejista de objetos de arte	233,47
5249-3/11	Comércio varejista de artigos para animais, ração e animais vivos para criação doméstica	121,34
5249-3/12	Comércio varejista de peças e acessórios para eletrodomésticos e aparelhos eletrônicos - exceto peças e acessórios para informática	121,34
5249-3/13	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos	485,36
5249-3/14	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos	728,04
5249-3/15	Comércio varejista de produtos saneantes - domissanitários.	233,47
5249-3/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	233,47
	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS USADOS	
	Comércio varejista de artigos usados	
5250-7/01	Comércio varejista de antiguidades	233,47
5250-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados	233,47
	OUTRAS ATIVIDADES DO COMÉRCIO VAREJISTA	
	Comércio em vias públicas, exceto em quiosques fixos	
	Outros tipos de comércio varejista	
	REPARAÇÃO DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS	
	Reparação e manutenção de máquinas e de	



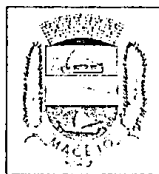


ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 5.339/2003, de 23 de dezembro de 2003.

	aparelhos eletrodomésticos	
5271-0/01	Reparação e manutenção de máquinas e de aparelhos eletrodomésticos - exceto aparelhos telefônicos	121,34
5271-0/02	Reparação e manutenção de aparelhos telefônicos	121,34
	Reparação de calçados	
5272-8/00	Reparação de calçados	72,80
	Reparação de outros objetos pessoais e domésticos	
5279-5/01	Chaveiros	24,27
5279-5/02	Reparação de jóias e relógios	24,27
5279-5/03	Conserto e restauração de artigos de madeira e do mobiliário	121,34
5279-5/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos	121,34
5279-5/99	Reparação de outros objetos pessoais e domésticos	24,27
	ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	
	ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	
	ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS E OUTROS TIPOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO	
	Estabelecimentos hoteleiros	
5513-1/01	Hotel	485,36
5513-1/02	Apart-Hotel	485,36
5513-1/03	Motel	485,36
	Outros tipos de alojamento	
5519-0/01	Albergues - exceto assistenciais	121,34
5519-0/02	Camping	121,34
5519-0/05	Pensão	121,34
5519-0/99	Outros tipos de alojamento	121,34
	RESTAURANTES E OUTROS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	
	Restaurantes e estabelecimentos de bebidas, com serviço completo	
5521-2/01	Restaurante	485,36
5521-2/02	Choperias, whiskeria e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	233,47
	Lanchonetes e similares	
5522-0/00	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	121,34
	Cantina (serviço de alimentação privativo)	
5523-9/01	Cantina (serviço de alimentação privativo) - exploração própria	233,47
5523-9/02	Cantina (serviço de alimentação privativo) - exploração alheia	233,47
	Fornecimento de comida preparada	
5524-7/01	Fornecimento de alimentos preparados	233,47





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 5.339/2003, de 23 de dezembro de 2003.

	preponderantemente para empresas	
5524-7/02	Serviços de buffet	233,47
5524-7/03	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	121,34
	Outros serviços de alimentação	
5529-8/00	Outros serviços de alimentação (em trailers, quiosques, veículos e outros equipamentos)	121,34
	TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E COMUNICAÇÕES	
	TRANSPORTE TERRESTRE	
	TRANSPORTE FERROVIÁRIO INTERURBANO	
	Transporte ferroviário interurbano	
6010-0/01	Transporte ferroviário de passageiros, intermunicipal e interestadual	728,04
6010-0/02	Transporte ferroviário de cargas, intermunicipal e interestadual	728,04
	OUTROS TRANSPORTES TERRESTRES	
	Transporte ferroviário de passageiros, urbano	
6021-6/00	Transporte ferroviário de passageiros municipal e intermunicipal metropolitano	728,04
	Transporte metroviário	
6022-4/00	Transporte metroviário	728,04
	Transporte rodoviário de passageiros, regular, urbano	
6023-2/01	Transporte rodoviário de passageiros, regular, municipal urbano	728,04
6023-2/02	Transporte rodoviário de passageiros, regular, intermunicipal metropolitano	728,04
	Transporte rodoviário de passageiros, regular, não urbano	
6024-0/01	Transporte rodoviário de passageiros, regular, municipal não urbano	728,04
6024-0/02	Transporte rodoviário de passageiros, regular, intermunicipal	728,04
6024-0/03	Transporte rodoviário de passageiros, regular, interestadual	728,04
6024-0/04	Transporte rodoviário de passageiros, regular, internacional	728,04
	Transporte rodoviário de passageiros, não regular	
6025-9/01	Serviços de táxis	485,36
6025-9/02	Locação de veículos rodoviários de passageiros com motorista, municipal	728,04
6025-9/03	Locação de veículos rodoviários de passageiros com motorista, intermunicipal, interestadual e internacional	728,04
6025-9/04	Organização de excursões em veículos rodoviários	485,36

(Handwritten signature)



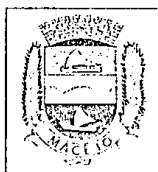


ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 5.339/2003, de 23 de dezembro de 2003.

	próprios municipal	
6025-9/05	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional	728,04
6025-9/06	Transporte escolar municipal	121,34
6025-9/07	Transporte escolar intermunicipal	233,47
	Transporte rodoviário de cargas, em geral	
6026-7/01	Transporte rodoviário de cargas em geral, municipal	728,04
6026-7/02	Transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional	728,04
6026-7/03	Locação de veículos rodoviários de carga, com motorista	728,04
	Transporte rodoviário de produtos perigosos	728,04
6027-5/00	Transporte rodoviário de produtos perigosos	728,04
	Transporte rodoviário de mudanças	
6028-3/01	Transporte rodoviário de mudanças	728,04
6028-3/02	Serviço de guarda-móveis	485,36
	Transporte regular em bondes, funiculares, teleféricos ou trens próprios para exploração de pontos turísticos	
6029-1/00	Transporte regular em bondes, funiculares, teleféricos ou trens próprios para exploração de pontos turísticos	728,04
	TRANSPORTE DUTOVIÁRIO	
	Transporte dutoviário	
6030-5/00	Transporte dutoviário	728,04
	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	
	TRANSPORTE MARÍTIMO DE CABOTAGEM E LONGO CURSO	
	Transporte marítimo de cabotagem	
6111-5/00	Transporte marítimo de cabotagem	728,04
	Transporte marítimo de longo curso	
6112-3/00	Transporte marítimo de longo curso	728,04
	OUTROS TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS	
	Transporte por navegação interior de passageiros	
6121-2/01	Transporte por navegação interior de passageiros, municipal, não urbano	485,36
6121-2/02	Transporte por navegação interior de passageiros, intermunicipal não urbano, interestadual e internacional	728,04
	Transporte por navegação interior de carga	
6122-0/01	Transporte por navegação interior de carga, municipal, não urbano	485,36
	Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, não urbano, interestadual e internacional	



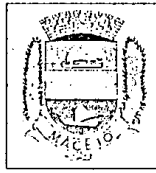


ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 5.339/2003, de 23 de dezembro de 2003.

	Transporte aquaviário urbano	
6123-9/01	Transporte aquaviário municipal, urbano	485,36
6123-9/02	Transporte aquaviário intermunicipal, urbano	728,04
	TRANSPORTE AÉREO	
	TRANSPORTE AÉREO, REGULAR	
	Transporte aéreo, regular	
6210-3/00	Transporte aéreo, regular	728,04
	TRANSPORTE AÉREO, NÃO REGULAR	
	Transporte aéreo, não regular	
6220-0/01	Serviços de táxis aéreos e locação de aeronaves com tripulação	728,04
6220-0/02	Outros serviços de transporte aéreo, não regular	728,04
	TRANSPORTE ESPACIAL	
	Transporte espacial	
6230-8/00	Transporte espacial	728,04
	ATIVIDADES ANEXAS E AUXILIARES DO TRANSPORTE E AGÊNCIAS DE VIAGEM	
	MOVIMENTAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE CARGAS	
	Carga e descarga	
6311-8/00	Carga e descarga	485,36
	Armazenamento e depósitos de cargas	
6312-6/01	Armazéns gerais (emissão de warrants)	485,36
6312-6/02	Outros depósitos de mercadorias para terceiros	485,36
	ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES	
	Atividades auxiliares dos transportes terrestres	
6321-5/01	Terminais rodoviários e ferroviários	728,04
6321-5/02	Operação de pontes, túneis, rodovias e serviços relacionados.	485,36
6321-5/03	Exploração de estacionamento para veículos	485,36
6321-5/04	Centrais de chamadas e reserva de táxis	233,47
6321-5/99	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres	233,47
	Atividades auxiliares aos transportes aquaviários	
6322-3/01	Operação de portos e terminais	485,36
6322-3/02	Rebocagem em estuários e portos	233,47
6322-3/03	Limpeza de cascos e manutenção de navios no porto	233,47
6322-3/99	Outras atividades auxiliares dos transportes aquaviários	233,47
	Atividades auxiliares aos transportes aéreos	
6323-1/01	Operação de aeroportos e campos de aterrissagem	728,04
6323-1/99	Outras atividades auxiliares dos transportes aéreos.	485,36
	ATIVIDADES DE AGÊNCIAS DE VIAGENS E	





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 5.339/2003, de 23 de dezembro de 2003.

	ORGANIZADORES DE VIAGEM	
	Atividades de agências de viagens e organizadores de viagem	
6330-4/00	Atividades de agências de viagens e organizadores de viagem	485,36
	ATIVIDADES RELACIONADAS À ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTES DE CARGAS	
	Atividades relacionadas a organização do transporte de cargas	
6340-1/01	Atividades de despachantes aduaneiros	233,47
6340-1/02	Atividades de comissaria	233,47
6340-1/03	Agenciamento de cargas	233,47
6340-1/04	Organização logística do transporte de carga - operador de transporte multimodal	233,47
6340-1/99	Outras atividades relacionadas a organização do transporte de cargas	233,47
	CORREIO E TELECOMUNICAÇÕES	
	CORREIO E OUTRAS ATIVIDADES DE ENTREGA	
	Atividades do Correio Nacional	
6411-4/01	Atividades do Correio Nacional	728,04
6411-4/02	Atividades do Correio Nacional executadas por franchising	485,36
	Atividades de Malote e Entrega	
6412-2/01	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional	728,04
6412-2/02	Serviços de entrega rápida	728,04
	TELECOMUNICAÇÕES	
	Telecomunicações	
6420-3/11	Telecomunicações com fio - telefonia fixa comutada	728,04
6420-3/12	Telecomunicações com fio - serviços de redes de transporte de telecomunicações (SRTT)	728,04
6420-3/19	Outros serviços de telecomunicações com fio	728,04
6420-3/21	Telecomunicações sem fio - telefonia móvel celular	728,04
6420-3/22	Telecomunicações sem fio - serviço móvel especializado - SME (trunking)	728,04
6420-3/29	Outros serviços de telecomunicações sem fio	728,04
6420-3/30	Telecomunicações por satélite	728,04
6420-3/40	Transmissão e retransmissão de sinais de rádio.	728,04
6420-3/51	Transmissão e retransmissão de sinais de televisão aberta	728,04
6420-3/52	Transmissão e retransmissão de sinais de televisão por assinatura	728,04
6420-3/80	Provedores de acesso às redes de telecomunicações	485,36

e



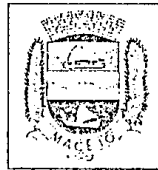


ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 5.339/2003, de 23 de dezembro de 2003.

6420-3/91	Redes e circuitos especializados - serviço limitado especializado	233,47
6420-3/92	Serviço de conexão a redes de telecomunicações públicas	233,47
6420-3/93	Outras telecomunicações	728,04
	INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA, SEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E SERVIÇOS RELACIONADOS	
	INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	
	BANCO CENTRAL	
	Banco Central	
6510-2/00	Banco Central	728,04
	INTERMEDIÇÃO MONETÁRIA - DEPÓSITOS À VISTA	
	Bancos comerciais	
6521-8/00	Bancos comerciais	728,04
	Bancos múltiplos (com carteira comercial)	
6522-6/00	Bancos múltiplos (com carteira comercial)	728,04
	Caixas econômicas	
6523-4/00	Caixas econômicas	728,04
	Crédito cooperativo	
6524-2/01	Bancos cooperativos	728,04
6524-2/02	Cooperativas de crédito mútuo	728,04
6524-2/03	Cooperativas de crédito rural	728,04
	INTERMEDIÇÃO NÃO MONETÁRIA - OUTROS TIPOS DE DEPÓSITOS	
	Bancos múltiplos (sem carteira comercial)	
6531-5/00	Bancos múltiplos (sem carteira comercial)	728,04
	Bancos de investimento	
6532-3/00	Bancos de investimento	728,04
	Bancos de desenvolvimento	
6533-1/00	Bancos de desenvolvimento	728,04
	Crédito imobiliário	
6534-0/01	Sociedades de crédito imobiliário	728,04
6534-0/02	Associações de poupança e empréstimo	728,04
6534-0/03	Companhias hipotecárias	728,04
	Sociedades de crédito, financiamento e investimento	
6535-8/00	Sociedades de crédito, financiamento e investimento	728,04
	ARRENDAMENTO MERCANTIL	
	Arrendamento mercantil	
6540-4/00	Arrendamento mercantil	728,04
	OUTRAS ATIVIDADES DE CONCESSÃO DE CRÉDITO	
	Agências de fomento	
6551-0/00	Agências de fomento	728,04
	Outras atividades de concessão de crédito	
6559-5/01	Administração de consórcios	728,04



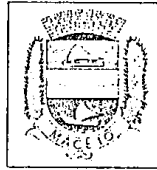


ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N° 5.339/2003, de 23 de dezembro de 2003.

6559-5/02	Administração de cartão de crédito	728,04
6559-5/03	Factoring	728,04
6559-5/04	Caixas de financiamento de corporações	728,04
6559-5/05	Securitização de créditos	728,04
6559-5/06	Sociedades de crédito ao microempreendedor	728,04
6559-5/07	Concessão de crédito pelas OSCIP	728,04
6559-5/99	Outras atividades de concessão de crédito	728,04
	OUTRAS ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA, NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
	Fundos de investimento	
6591-9/01	Fundos de investimento - exceto previdenciários	728,04
6591-9/02	Fundos de investimento previdenciários.	728,04
	Sociedades de capitalização	
6592-7/00	Sociedades de capitalização	728,04
	Gestão de ativos intangíveis não financeiros	
6593-5/01	Licenciamento, compra e venda e leasing de ativos intangíveis não financeiros - exceto direitos autorais	728,04
6593-5/02	Gestão de direitos autorais	728,04
	Outras atividades de intermediação financeira, não especificadas anteriormente	
6599-4/01	Clubes de investimento	728,04
6599-4/02	Sociedades de investimento	728,04
6599-4/03	Sociedades de participação	728,04
6599-4/05	Holdings de instituições financeiras	728,04
6599-4/07	Gestão de fundos para fins diversos - exceto investimentos	728,04
6599-4/08	Fundo garantidor de crédito	728,04
6599-4/99	Outras atividades de intermediação financeira, não especificadas anteriormente	728,04
	SEGUROS E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	
	SEGUROS DE VIDA E NÃO-VIDA	
	Seguros de vida	
6611-7/01	Seguros de vida	728,04
6611-7/02	Planos de auxílio funeral	728,04
	Seguros não-vida	
6612-5/01	Seguro saúde	728,04
6612-5/99	Outros seguros não-vida	728,04
	Resseguros	
6613-3/00	Resseguros	728,04
	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	
	Previdência complementar fechada	
6621-3/00	Previdência complementar aberta	728,04
6622-2/00	Previdência complementar aberta	728,04
	PLANOS DE SAÚDE	





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N° 5.339/2003, de 23 de dezembro de 2003.

	Planos de saúde	
6630-3/00	Planos de saúde	728,04
	ATIVIDADES AUXILIARES DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA, SEGUROS E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	
	ATIVIDADES AUXILIARES DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	
	Administração de mercados bursáteis	
6711-3/01	Bolsa de valores	728,04
6711-3/02	Bolsa de mercadorias	728,04
6711-3/03	Bolsa de mercadorias e futuros	728,04
6711-3/04	Administração de mercados de balcão organizados	728,04
	Atividades de intermediários em transações de títulos e valores mobiliários	
6712-1/01	Corretoras de títulos e valores mobiliários	728,04
6712-1/02	Distribuidoras de títulos e valores mobiliários	728,04
6712-1/03	Corretoras de câmbio	728,04
6712-1/04	Corretoras de contratos de mercadorias	728,04
6712-1/05	Administração de carteiras de títulos e valores para terceiros	728,04
6712-1/06	Agenciamento de investimentos em aplicações financeiras	728,04
	Outras atividades auxiliares de intermediação financeira, não especificadas anteriormente	
6719-9/01	Serviços de liquidação e custódia	728,04
6719-9/02	Caixas de liquidação de mercados bursáteis	728,04
6719-9/04	Correspondentes de instituições financeiras	728,04
6719-9/05	Representação de bancos estrangeiros	728,04
6719-9/06	Caixas eletrônicos.	728,04
6719-9/99	Outras atividades auxiliares da intermediação financeira, não especificadas anteriormente	728,04
	ATIVIDADES AUXILIARES DOS SEGUROS E DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	
	Atividades auxiliares dos seguros e da previdência complementar	
6720-2/01	Corretores e agentes de seguros e de planos de previdência complementar e de saúde	233,47
6720-2/02	Peritos e avaliadores de seguros	233,47
6720-2/03	Auditoria e consultoria atuarial	233,47
6720-2/04	Clube de seguros	728,04
6720-2/99	Outras atividades auxiliares dos seguros e da previdência complementar, não especificadas anteriormente	728,04
	ATIVIDADES AUXILIARES DE SERVIÇOS, ALUGUEIS E SERVICIOS ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS INCORPORAÇÃO E COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS	

(w)





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 5.339/2003, de 23 de dezembro de 2003.

	Incorporação e compra e venda de imóveis	
7010-6/00	Incorporação e compra e venda de imóveis	728,04
	ALUGUEL DE IMÓVEIS	
	Aluguel de imóveis	
7020-3/00	Aluguel de imóveis	485,36
	ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS POR CONTA DE TERCEIROS	
	Corretagem e avaliação de imóveis	
7031-9/00	Corretagem e avaliação de imóveis	121,34
	Administração de imóveis por conta de terceiros	
7032-7/00	Administração de imóveis por conta de terceiros	485,36
	CONDOMÍNIOS PREDIAIS	
	Condomínios Prediais	
7040-8/00	Condomínios de prédios residenciais ou não	121,34
	ALUGUEL DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS SEM CONDUTORES OU OPERADORES E DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS	
	ALUGUEL DE AUTOMÓVEIS	
	Aluguel de automóveis	
7110-2/00	Aluguel de automóveis sem motorista	728,04
	ALUGUEL DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE	
	Aluguel de outros meios de transporte terrestre	
7121-8/00	Aluguel de outros meios de transporte terrestre, inclusive containers	728,04
	Aluguel de embarcações	
7122-6/00	Aluguel de embarcações sem tripulação - exceto para fins recreativos	728,04
	Aluguel de aeronaves	
7123-4/00	Aluguel de aeronaves sem tripulação	728,04
	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas	
7131-5/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas	485,36
	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção e engenharia civil	
7132-3/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção e engenharia civil, inclusive andaime	485,36
	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios	
7133-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, inclusive computadores e material telefônico	233,47
	Aluguel de máquinas e equipamentos de outros tipos não especificados anteriormente	
7136-0/00	Aluguel de equipamentos para perfuração de minérios e petróleo, sem operador	485,36
7139-0/00	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e	485,36





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 5.339/2003, de 23 de dezembro de 2003.

	hospitalares, sem operador	
7139-0/04	Aluguel de materiais e equipamentos para eventos	485,36
7139-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais, industriais, elétricos ou não, sem operador	485,36
	ALUGUEL DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS	
	Aluguel de objetos pessoais e domésticos	
7140-4/01	Aluguel de objetos de vestuário, jóias, calçados e outros acessórios	121,34
7140-4/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, inclusive instrumentos musicais	121,34
7140-4/03	Aluguel de fitas, vídeos, discos, cartuchos e similares	233,47
7140-4/04	Aluguel de material médico e paramédico	233,47
7140-4/05	Aluguel de material e equipamento esportivo	121,34
7140-4/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos	121,34
	ATIVIDADES DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS RELACIONADOS	
	CONSULTORIA EM HARDWARE	
	Consultoria em hardware	
7219-9/00	Consultoria em hardware.	485,36
	CONSULTORIA EM SOFTWARE	
	Desenvolvimento e edição de softwares prontos para uso	
7221-4/00	Desenvolvimento e edição de software pronto para uso.	485,36
	Desenvolvimento de softwares sob encomenda e outras consultorias em software	
7222-0/00	Desenvolvimento de software sob encomenda e outras consultorias em software.	485,36
	PROCESSAMENTO DE DADOS	
	Processamento de dados	
7230-3/00	Processamento de dados	485,36
	ATIVIDADES DE BANCO DE DADOS E DISTRIBUIÇÃO ON-LINE DE CONTEÚDO ELETRÔNICO	
	Atividades de banco de dados e distribuição on-line de conteúdo eletrônico	
7240-0/00	Atividades de banco de dados e distribuição on-line de conteúdo eletrônico.	485,36
	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO E DE INFORMÁTICA	
7250-0/00	Manutenção, reparação e instalação de máquinas de escritório e de informática	233,47

[Handwritten signature]





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 5.339/2003, de 23 de dezembro de 2003.

	OUTRAS ATIVIDADES DE INFORMÁTICA, NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
	Outras atividades de informática, não especificadas anteriormente	
7290-7/00	Outras atividades de informática, não especificadas anteriormente	485,36
	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	
	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS	
	Pesquisa e desenvolvimento das ciências físicas e naturais	
7310-5/00	Pesquisa e desenvolvimento das ciências físicas e naturais	485,36
	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS	
	Pesquisa e desenvolvimento das ciências sociais e humanas	
7320-2/00	Pesquisa e desenvolvimento das ciências sociais e humanas	485,36
	SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS	
	ATIVIDADES JURÍDICAS, CONTÁBEIS E DE ASSESSORIA EMPRESARIAL	
	Atividades jurídicas	
7411-0/01	Serviços advocatícios	233,47
7411-0/02	Atividades cartoriais	233,47
7411-0/03	Atividades auxiliares da justiça	233,47
7411-0/04	Agente de propriedade industrial	233,47
	Atividades de contabilidade e auditoria	
7412-8/01	Atividades de contabilidade	233,47
7412-8/02	Atividades de auditoria contábil	233,47
	Pesquisas de mercado e de opinião pública	
7413-6/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública	233,47
	Gestão de participações societárias (holdings)	
7414-4/00	Gestão de participações societárias (holdings)	233,47
	Sedes de empresas e unidades administrativas locais	
	Atividades de assessoria em gestão empresarial	
7416-0/01	Assessoria às atividades agrícolas e pecuárias	485,36
7416-0/02	Atividades de assessoria em gestão empresarial	485,36
	SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO	
	Serviços de arquitetura e engenharia e de assessoramento técnico especializado	
7420-9/01	Serviços de arquitetura e engenharia e de assessoramento técnico especializado	233,47
7420-9/02	Serviços técnicos de cartografia, topografia e	233,47





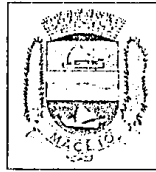
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 5.339/2003, de 23 de dezembro de 2003.

	geodésia	
7420-9/04	Atividades de prospecção geológica	233,47
7420-9/05	Serviços de desenho técnico especializado	233,47
7420-9/99	Outros serviços técnicos especializados	233,47
	ENSAIOS DE MATERIAIS E DE PRODUTOS; ANÁLISE DE QUALIDADE	
7430-6/00	Ensaio de materiais e de produtos; análise de qualidade	233,47
	PUBLICIDADE	
7440-3/01	Agências de publicidade e propaganda	728,04
7440-3/02	Agenciamento e locação de espaços publicitários	485,36
7440-3/99	Outros serviços de publicidade	233,47
	SELEÇÃO, AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
	Seleção, agenciamento e locação de mão-de-obra	
7450-0/01	Seleção e agenciamento de mão-de-obra	233,47
7450-0/02	Locação de mão-de-obra	233,47
	ATIVIDADES DE INVESTIGAÇÃO, VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	
	Atividades de investigação, vigilância e segurança	
7460-8/01	Atividades de investigação particular	233,47
7460-8/02	Atividades de vigilância e segurança privada	485,36
7460-8/03	Serviços de adestramento de cães de guarda	233,47
7460-8/04	Serviços de transporte de valores	728,04
	ATIVIDADES DE IMUNIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS	
	Atividades de imunização, higienização e de limpeza em prédios e em domicílios	
7470-5/01	Atividades de limpeza em imóveis	485,36
7470-5/02	Atividades de imunização e controle de pragas urbanas	485,36
	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS	
	Atividades fotográficas	
7491-8/01	Estúdios fotográficos	121,34
7491-8/03	Laboratórios fotográficos	121,34
7491-8/04	Serviços de fotografias aéreas, submarinas e similares	233,47
7491-8/05	Filmagem de festas e eventos.	121,34
7491-8/06	Serviços de microfilmagem.	121,34
	Atividades de envasamento e empacotamento, por conta de terceiros	
7499-6/00	Atividades de envasamento e empacotamento, por	233,47
	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas	

2



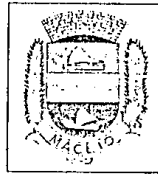


ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N° 5.339/2003, de 23 de dezembro de 2003.

7525-6/00	Defesa civil	728,04
	SEGURIDADE SOCIAL	
	Seguridade social	
7530-2/00	Seguridade social	728,04
	EDUCAÇÃO	
	EDUCAÇÃO	
	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
	Educação infantil-creche	
8013-6/00	Educação infantil - creches	121,34
	Educação infantil-pré-escola	
8014-4/00	Educação infantil - Pré-escola.	121,34
	Ensino fundamental	
8015-2/00	Ensino fundamental	233,47
	ENSINO MÉDIO	
	Ensino médio	
8020-9/00	Ensino médio.	485,36
	EDUCAÇÃO SUPERIOR	
	Educação superior - Graduação	
8031-4/00	Educação superior - graduação.	485,36
	Educação superior - Graduação e pós-graduação	
8032-2/00	Educação superior - graduação e pós-graduação.	485,36
	Educação superior - Pós-graduação e extensão	
8033-0/00	Educação superior - pós-graduação e extensão	485,36
	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO	
	Educação profissional de nível técnico.	
8096-9/00	Educação profissional de nível técnico.	485,36
	Educação profissional de nível tecnológico	
8097-7/00	Educação profissional de nível tecnológico	485,36
	Outras atividades de ensino	
8099-3/01	Formação de condutores	233,47
8099-3/02	Cursos de pilotagem	233,47
8099-3/03	Cursos de idiomas.	485,36
8099-3/04	Cursos de informática	485,36
8099-3/05	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.	233,47
8099-3/06	Cursos ligados às artes e cultura.	485,36
8099-3/07	Cursos preparatórios de concursos.	485,36
8099-3/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.	233,47
	SAÚDE E SERVIÇOS SOCIAIS	
	SAÚDE E SERVIÇOS SOCIAIS	
	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR	
8011-1/00	Atividades de atendimento hospitalar	485,36





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 5.339/2003, de 23 de dezembro de 2003.

	anteriormente	
7499-3/01	Serviços de tradução, interpretação e similares	233,47
7499-3/02	Fotocópias, digitalização e serviços correlatos.	121,34
7499-3/03	Serviços de contatos telefônicos	121,34
7499-3/04	Serviços de leiloeiros	233,47
7499-3/05	Serviços administrativos para terceiros	233,47
7499-3/06	Serviços de decoração de interiores	233,47
7499-3/07	Serviços de organização de festas e eventos - exceto culturais e desportivos	233,47
7499-3/08	Serviços de cobrança e de informações cadastrais	233,47
7499-3/09	Escafandria e Mergulho	233,47
7499-3/10	Serviço de medição de consumo de energia elétrica, gás e água.	728,04
7499-3/11	Emissão de vales alimentação, transporte e similares	728,04
7499-3/12	Atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, sem especialização definida.	233,47
7499-3/13	Casas de festas e eventos	233,47
7499-3/92	Outros serviços prestados principalmente às empresas	233,47
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	
	ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO E DA POLÍTICA ECONÔMICA E SOCIAL	
	Administração pública em geral	
7511-6/00	Administração pública em geral	728,04
	Regulação das atividades sociais e culturais	
7512-4/00	Regulação das atividades sociais e culturais	728,04
	Regulação das atividades econômicas	
7513-2/00	Regulação das atividades econômicas	728,04
	Atividades de apoio à administração pública	
7514-0/00	Atividades de apoio à administração pública	728,04
	SERVIÇOS COLETIVOS PRESTADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
	Relações exteriores	
7521-3/00	Relações exteriores	728,04
	Defesa	
7522-1/00	Defesa	728,04
	Justiça	
7523-0/00	Justiça	728,04
7524-8/00	Segurança e ordem pública	728,04





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N° 5.339/2003, de 23 de dezembro de 2003.

8520-0/00	Serviços veterinários	233,47
	SERVIÇOS SOCIAIS	
	Serviços sociais com alojamento	
8531-6/01	Asilos	233,47
8531-6/02	Orfanatos	233,47
8531-6/03	Albergues assistenciais	233,47
8531-6/04	Centros de reabilitação para dependentes químicos com alojamento	233,47
8531-6/99	Outros serviços sociais com alojamento	233,47
	Serviços Sociais sem alojamento	233,47
8532-4/02	Centros de reabilitação para dependentes químicos sem alojamento	233,47
8532-4/99	Outros serviços sociais sem alojamento	233,47
	OUTROS SERVIÇOS COLETIVOS, SOCIAIS E PESSOAIS	
	LIMPEZA URBANA E ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS	
	LIMPEZA URBANA E ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS	
	Limpeza urbana e esgoto; e atividades relacionadas	
9000-0/01	Limpeza urbana - exceto gestão de aterros sanitários	485,36
9000-0/02	Gestão de aterros sanitários	485,36
9000-0/03	Gestão de redes de esgoto	485,36
9000-0/99	Outras atividades relacionadas a limpeza urbana e esgoto	485,36
	ATIVIDADES ASSOCIATIVAS	
	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES EMPRESARIAIS, PATRONAIS E PROFISSIONAIS	
	Atividades de organizações empresariais e patronais	
9111-1/00	Atividades de organizações empresariais e patronais	121,34
	Atividades de organizações profissionais	
9112-0/00	Atividades de organizações profissionais	121,34
	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES SINDICAIS	
	Atividades de organizações sindicais	
9120-0/00	Atividades de organizações sindicais	121,34
	OUTRAS ATIVIDADES ASSOCIATIVAS	
	Atividades de organizações religiosas	
9191-0/00	Atividades de organizações religiosas	121,34
	Atividades de organizações políticas	
9192-0/00	Atividades de organizações políticas especificadas anteriormente	121,34
9199-5/00	Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente	121,34





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N° 5.339/2003, de 23 de dezembro de 2003.

8520-2/00	Serviços veterinários	233,47
	SERVIÇOS SOCIAIS	
	Serviços sociais com alojamento	
8531-6/01	Asilos	233,47
8531-6/02	Orfanatos	233,47
8531-6/03	Albergues assistenciais	233,47
8531-6/04	Centros de reabilitação para dependentes químicos com alojamento	233,47
8531-6/99	Outros serviços sociais com alojamento	233,47
	Serviços Sociais sem alojamento	233,47
8532-4/02	Centros de reabilitação para dependentes químicos sem alojamento	233,47
8532-4/99	Outros serviços sociais sem alojamento	233,47
	OUTROS SERVIÇOS COLETIVOS, SOCIAIS E PESSOAIS	
	LIMPEZA URBANA E ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS	
	LIMPEZA URBANA E ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS	
	Limpeza urbana e esgoto; e atividades relacionadas	
9000-0/01	Limpeza urbana - exceto gestão de aterros sanitários	485,36
9000-0/02	Gestão de aterros sanitários	485,36
9000-0/03	Gestão de redes de esgoto	485,36
9000-0/99	Outras atividades relacionadas a limpeza urbana e esgoto	485,36
	ATIVIDADES ASSOCIATIVAS	
	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES EMPRESARIAIS, PATRONAIS E PROFISSIONAIS	
	Atividades de organizações empresariais e patronais	
9111-1/00	Atividades de organizações empresariais e patronais	121,34
	Atividades de organizações profissionais	
9112-0/00	Atividades de organizações profissionais	121,34
	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES SINDICAIS	
	Atividades de organizações sindicais	
9120-0/00	Atividades de organizações sindicais	121,34
	OUTRAS ATIVIDADES ASSOCIATIVAS	
	Atividades de organizações religiosas	
9191-0/00	Atividades de organizações religiosas	121,34
	Atividades de organizações políticas	
9192-0/00	Atividades de organizações políticas especificadas anteriormente	121,34
9199-0/00	Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente	121,34





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N° 5.339/2003, de 23 de dezembro de 2003.

	especificadas anteriormente	
	ATIVIDADES RECREATIVAS, CULTURAIS E DESPORTIVAS	
	ATIVIDADES CINEMATOGRAFICAS E DE VÍDEO	
	Produção de filmes cinematográficos e fitas de vídeo	
9211-8/01	Estúdios cinematográficos	485,36
9211-8/02	Atividades de produção de filmes e fitas de vídeo - exceto estúdios cinematográficos	233,47
9211-8/03	Serviços de dublagem e mixagem sonora	233,47
9211-8/04	Estúdios de gravação de som	233,47
9211-8/99	Outras atividades relacionadas a produção de filmes e fitas de vídeos	233,47
	Distribuição de filmes e de vídeos	
9212-6/00	Distribuição de filmes e de vídeos	233,47
	Projeção de filmes e de vídeos	
9213-4/00	Projeção de filmes e de vídeos	485,36
	ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO	
	Atividades de rádio	
9221-5/00	Atividades de rádio	728,04
	Atividades de televisão	
9222-3/01	Atividades de televisão aberta	728,04
9222-3/02	Atividades de televisão por assinatura	728,04
	OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS E DE ESPETÁCULOS	
	Atividades de teatro, música e outras atividades artísticas e literárias	
9231-2/01	Companhias de teatro	233,47
9231-2/02	Outras companhias artísticas - exceto de teatro	233,47
9231-2/03	Produção, organização e promoção de espetáculos artísticos e eventos culturais	233,47
9231-2/04	Restauração de obras de arte	233,47
9231-2/99	Outros serviços especializados ligados às atividades artísticas	233,47
	Gestão de salas de espetáculos	
9232-0/01	Exploração de salas de espetáculos	233,47
9232-0/02	Agências de venda de ingressos para salas de espetáculos	121,34
9232-0/04	Serviços de sonorização e outras atividades ligadas à gestão de salas de espetáculos	233,47
	Outras atividades de espetáculos, não especificadas anteriormente	
9239-8/01	Produção de espetáculos circenses, marionetes e similares	233,47
9239-8/02	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares	233,47
9239-8/03	Academias de dança	233,47
9239-8/04	Placulagem, mamboritas e similares	233,47





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 5.339/2003, de 23 de dezembro de 2003.

9302-5/01	Cabeleireiros	121,34
9302-5/02	Manicures e outros serviços de tratamento de beleza	48,54
	Atividades funerárias e serviços relacionados	
9303-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios	121,34
9303-3/02	Serviços de cremação de cadáveres humanos e animais	233,47
9303-3/03	Serviços de sepultamento	121,34
9303-3/04	Serviços de funerárias	121,34
9303-3/05	Serviços de somato-conservação.	
9303-3/99	Outras atividades funerárias	121,34
	Atividades de manutenção do físico corporal	
9304-1/00	Atividades de manutenção do físico corporal	233,47
	Outras atividades de serviços pessoais, não especificadas anteriormente	
9309-2/01	Atividades de agências matrimoniais	233,47
9309-2/02	Alojamento, higiene e embelezamento de animais.	233,47
9309-2/03	Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda.	121,34
9309-2/99	Outras atividades de serviços pessoais, não especificadas anteriormente	121,34
	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	
	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	
	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	
	Serviços domésticos	
9500-1/00	Serviços domésticos	121,34
	ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS	
	ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS	
	ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS	
	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	
9900-7/00	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	728,04

(Handwritten signature)





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 5.339/2003, de 23 de dezembro de 2003.

9239-8/99	Outras atividades de espetáculos, não especificadas anteriormente	233,47
	ATIVIDADES DE AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS	
	Atividades de agências de notícias	
9240-1/00	Atividades de agências de notícias	728,04
	ATIVIDADES DE BIBLIOTECAS, ARQUIVOS, MUSEUS E OUTRAS ATIVIDADES CULTURAIS	
	Atividades de bibliotecas e arquivos	
9251-7/00	Atividades de bibliotecas e arquivos	121,34
	Atividades de museus e conservação do patrimônio histórico	
9252-5/01	Gestão de museus	233,47
9252-5/02	Conservação de lugares e edifícios históricos	233,47
	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais e reservas ecológicas	
9253-3/00	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais e reservas ecológicas	233,47
	ATIVIDADES DESPORTIVAS E OUTRAS RELACIONADAS AO LAZER	
	Atividades desportivas	
9261-4/01	Clubes sociais, desportivos e similares	233,47
9261-4/02	Organização e exploração de atividades desportivas	485,36
9261-4/03	Gestão de instalações desportivas	485,36
9261-4/04	Ensino de esportes	233,47
9261-4/05	Atividades de condicionamento físico.	233,47
9261-4/06	Atividades ligadas à corrida de cavalos	233,47
9261-4/99	Outras atividades desportivas	233,47
	Outras atividades relacionadas ao lazer	
9262-2/01	Exploração de bingos	728,04
9262-2/02	Atividades das concessionárias e da venda de bilhetes de loterias	121,34
9262-2/03	Atividades de sorteio via telefone	485,36
9262-2/04	Exploração de outros jogos de azar	485,36
9262-2/05	Exploração de boliches	233,47
9262-2/06	Exploração de fliperamas e jogos eletrônicos	485,36
9262-2/07	Exploração de parques de diversões e similares	233,47
9262-2/08	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares	485,36
9262-2/99	Outras atividades relacionadas ao lazer	121,34
	SERVIÇOS PESSOAIS	
	SERVIÇOS PESSOAIS	
9301-7/01	Manutenção e conservação	121,34
9301-7/02	Toalheiros	121,34
	Cabeleleiros e outros tratamentos de beleza	





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 5.339/2003, de 23 de dezembro de 2003.

9302-5/01	Cabeleireiros	121,34
9302-5/02	Manicures e outros serviços de tratamento de beleza	48,54
	Atividades funerárias e serviços relacionados	
9303-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios	121,34
9303-3/02	Serviços de cremação de cadáveres humanos e animais	233,47
9303-3/03	Serviços de sepultamento	121,34
9303-3/04	Serviços de funerárias	121,34
9303-3/05	Serviços de somato-conservação.	
9303-3/99	Outras atividades funerárias	121,34
9304-1/00	Atividades de manutenção do físico corporal	
	Atividades de manutenção do físico corporal	233,47
	Outras atividades de serviços pessoais, não especificadas anteriormente	
9309-2/01	Atividades de agências matrimoniais	233,47
9309-2/02	Alojamento, higiene e embelezamento de animais.	233,47
9309-2/03	Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda.	121,34
9309-2/99	Outras atividades de serviços pessoais, não especificadas anteriormente	121,34
	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	
	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	
	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	
	Serviços domésticos	
9900-1/00	Serviços domésticos	121,34
	ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS	
	ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS	
	ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS	
	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	
9900-7/00	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	728,04





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N° 5.339/2003, de 23 de dezembro de 2003.

ANEXO IX

Tabela para lançamento e cobrança da Taxa de Coleta, Transporte
e/ou Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares Urbanos

01 - RESIDENCIAIS

Faixas por área de construção	Valor em R\$ por m ²		Total
	Coleta /Transporte	Destinação	
1ª : de 0 até 30 m ²	R\$ 0,22	R\$ 0,06	R\$0,28
2ª : de 31 até 60 m ²	R\$ 0,23	R\$ 0,06	R\$0,29
3ª : de 61 até 90 m ²	R\$ 0,24	R\$ 0,06	R\$0,30
4ª : de 91 até 120 m ²	R\$ 0,27	R\$ 0,07	R\$0,34
5ª : de 121 até 200 m ²	R\$ 0,28	R\$ 0,07	R\$0,35
6ª : de 201 até 350 m ²	R\$ 0,29	R\$ 0,07	R\$0,36
7ª : Acima de 350 m ²	R\$ 0,31	R\$ 0,08	R\$0,39

02 COMÉRCIO E SERVIÇOS

Faixas por área de construção	Valor em R\$ por m ²		Total
	Coleta /Transporte	Destinação	
1ª : de 0 até 30 m ²	R\$ 0,59	R\$ 0,15	R\$0,74
2ª : de 31 até 60 m ²	R\$ 0,60	R\$ 0,15	R\$0,75
3ª : de 61 até 90 m ²	R\$ 0,61	R\$ 0,15	R\$0,76
4ª : de 91 até 120 m ²	R\$ 0,66	R\$ 0,16	R\$0,82
5ª : de 121 até 200 m ²	R\$ 0,69	R\$ 0,17	R\$0,86
6ª : de 201 até 350 m ²	R\$ 0,72	R\$ 0,18	R\$0,90
7ª : Acima de 350 m ²	R\$ 0,75	R\$ 0,19	R\$0,94

[Handwritten signature]





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 5.339/2003, de 23 de dezembro de 2003.

03 INDÚSTRIAS

Faixas por área de construção	Valor em R\$ por m ²		Total
	Coleta /Transporte	Destinação	
1ª : de 0 até 250 m ²	R\$ 0,77	R\$ 0,19	R\$0,96
2ª : de 251 até 750 m ²	R\$ 0,92	R\$ 0,23	R\$1,15
3ª : Acima de 750 m ²	R\$ 1,15	R\$ 0,29	R\$1,44

04 ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE (LIXO HOSPITALAR)

Faixas por área de construção	Valor em R\$ por m ²		Total
	Coleta /Transporte	Destinação	
1ª : de 0 até 350 m ²	R\$ 0,93	R\$ 0,23	R\$1,16
2ª : de 351 até 750 m ²	R\$ 1,21	R\$ 0,30	R\$1,51
3ª : Acima de 750 m ²	R\$ 1,48	R\$ 0,37	R\$1,85

05 TEMPLOS DE QUALQUER CULTO

Faixas por área de construção	Valor em R\$ por m ²		Total
	Coleta /Transporte	Destinação	
1ª : de 0 até 90 m ²	R\$ 0,61	R\$ 0,15	R\$0,76
2ª : de 91 até 120 m ²	R\$ 0,66	R\$ 0,16	R\$0,82
3ª : de 121 até 200 m ²	R\$ 0,69	R\$ 0,17	R\$0,86
4ª : de 201 até 350 m ²	R\$ 0,72	R\$ 0,18	R\$0,90
5ª : Acima de 350 m ²	R\$ 0,75	R\$ 0,19	R\$0,94

06 - OUTROS NÃO ESPECIFICADOS

Faixas por área de construção	Valor em R\$ por m ²		Total
	Coleta /Transporte	Destinação	
1ª : de 0 até 200 m ²	R\$ 0,57	R\$ 0,14	R\$0,71
2ª : de 201 até 350 m ²	R\$ 0,74	R\$ 0,18	R\$0,92
3ª : Acima de 350 m ²	R\$ 0,91	R\$ 0,23	R\$1,14

(Handwritten signature)





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N° 5.339/2003, de 23 de dezembro de 2003.

5042-3/00	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas	233,47
	COMÉRCIO A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS	
	Comércio a varejo de combustíveis	
5050-4/00	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	728,04
	COMÉRCIO POR ATACADO E REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO	
	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO	
	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas, animais vivos, matérias primas têxteis e produtos semi-acabados	
5111-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias primas agrícolas, animais vivos, matérias primas têxteis e produtos semi-acabados	233,47
	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, metais e produtos químicos industriais	
5112-8/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, metais e produtos químicos industriais	233,47
	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens	
5113-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens	233,47
	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos industriais, embarcações e aeronaves	
5114-4/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos industriais, embarcações e aeronaves	233,47
	Representantes comerciais e agentes do comércio de móveis e artigos de uso doméstico	
5115-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de móveis e artigos de uso doméstico	233,47
	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de couro	
5116-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de couro	233,47
	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	
5117-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio	233,47





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 5.339/2003, de 23 de dezembro de 2003.

	novos e usados	
5010-5/06	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados	728,04
5010-5/07	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores	485,36
	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	
	Manutenção e reparação de veículos automotores	
5020-2/01	Serviços de manutenção e reparação de automóveis	233,47
5020-2/02	Serviços de manutenção e reparação de caminhões, ônibus e outros veículos pesados	233,47
5020-2/03	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos	233,47
5020-2/04	Serviços de borracheiros e gomaria	121,34
5020-2/05	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores	233,47
5020-2/06	Serviços de reboque de veículos	233,47
	COMÉRCIO A VAREJO E POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	
	Comércio a varejo e por atacado de peças e acessórios para veículos automotores	
5030-0/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores	728,04
5030-0/02	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar	728,04
5030-0/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	485,36
5030-0/04	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar	485,36
5030-0/05	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores	233,47
5030-0/06	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores	485,36
	COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS, PARTES PEÇAS E ACESSÓRIOS	
	Comércio a varejo e por atacado de motocicletas, partes, peças e acessórios	
5041-5/01	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas	728,04
5041-5/02	Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	728,04
5041-5/03	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas	728,04
5041-5/04	Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	233,47
5041-5/05	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas	233,47
	Manutenção e reparação de motocicletas	





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 5.339/2003, de 23 de dezembro de 2003.

	Instalações hidráulicas, sanitárias, de gás e de sistema de prevenção contra incêndio	728,04
4543-8/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	728,04
4543-8/02	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	728,04
	Outras obras de instalações	
4549-7/01	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	728,04
4549-7/02	Instalação de equipamentos para orientação a navegação marítima fluvial e lacustre	728,04
4549-7/03	Tratamentos acústico e térmico	728,04
4549-7/04	Instalação de anúncios	728,04
4549-7/99	Outras obras de instalações	728,04
	OBRAS DE ACABAMENTO	
	Obras de acabamento	
4550-0/01	Obras de alvenaria e reboco.	485,36
4550-0/02	Obras de acabamento em gesso e estuque.	485,36
4550-0/03	Impermeabilização em obras de engenharia civil.	485,36
4550-0/04	Serviços de pintura em edificações em geral.	485,36
4550-0/05	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, inclusive de esquadrias	485,36
4550-0/06	Serviços de revestimentos e aplicação de resinas em interiores e exteriores	485,36
4550-0/99	Outras obras de acabamento da construção	485,36
	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO COM OPERÁRIOS	
	Aluguel de equipamentos de construção e demolição com operários	
4560-8/00	Aluguel de máquinas e equipamentos de construção e demolição com operários	728,04
	COMÉRCIO A VAREJO E POR ATACADO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	
	COMÉRCIO A VAREJO E POR ATACADO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	
	Comércio a varejo e por atacado de veículos automotores	
5010-5/01	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários, novos e usados	728,04
5010-5/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	728,04
5010-5/03	Comércio por atacado de caminhões novos e usados	728,04
5010-5/04	Comércio a varejo de caminhões novos e usados	728,04
5010-5/05	Comércio por atacado de ônibus e microônibus	728,04
5010-5/06	Comércio a varejo de ônibus e microônibus	728,04

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 5.339/2003, de 23 de dezembro de 2003.

	Obras Viárias	
4522-5/01	Obras viárias (rodovias, vias férreas e aeroportos)	728,04
4522-5/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	728,04
4522-5/03	Obras de urbanização e paisagismo.	728,04
	Obras de artes especiais	
4523-3/00	Obras de arte especiais.	728,04
	Obras de montagem	
4525-0/01	Montagem de estruturas metálicas - exceto temporárias.	728,04
4525-0/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias.	728,04
4525-0/03	Obras de montagem industrial	728,04
	Obras de outros tipos	
4529-2/01	Obras marítimas e fluviais	728,04
4529-2/02	Obras de irrigação	728,04
4529-2/03	Construção de redes de água e esgoto	728,04
4529-2/04	Construção de redes de transportes por dutos	728,04
4529-2/05	Perfuração e construção de poços de águas	728,04
4529-2/99	Outras obras de engenharia civil	728,04
	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA ENERGIA ELÉTRICA E PARA TELECOMUNICAÇÕES	
	Obras para geração e distribuição de energia elétrica	
4531-4/01	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	728,04
4531-4/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	728,04
4531-4/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	728,04
	Obras para telecomunicações	
4533-0/01	Construção de estações e redes de telefonia e comunicação	728,04
4533-0/02	Manutenção de estações e redes de telefonia e comunicações	728,04
	OBRAS DE INSTALAÇÕES	
	Instalações elétricas	
4541-1/01	Instalação e manutenção elétrica em edificações	728,04
4541-1/02	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes - exceto de fabricação própria	728,04
	Instalações de sistemas de ar condicionado, de	
4542-0/00	instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	728,04

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 5.339/2003, de 23 de dezembro de 2003.

	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, GÁS E ÁGUA	
	ELETRICIDADE, GÁS E ÁGUA QUENTE	
	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	
	Produção de energia elétrica	
4011-8/00	Produção (geração) de energia elétrica, inclusive produção integrada.	728,04
	Transmissão de energia elétrica	
4012-6/00	Transmissão de energia elétrica.	728,04
	Comércio atacadista de energia elétrica	
4013-4/00	Comercialização de energia elétrica.	728,04
	Distribuição de energia elétrica	
4014-2/00	Distribuição de energia elétrica.	728,04
	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS ATRAVÉS DE TUBULAÇÕES	
	Produção e distribuição de gás através de tubulações	
4020-7/01	Produção e distribuição de gás através de tubulações	728,04
4020-7/02	Distribuição de combustíveis gasosos de qualquer tipo por sistema de tubulação	728,04
	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAPOR E ÁGUA QUENTE	
	Produção e distribuição de vapor e água quente	
4030-4/00	Produção e distribuição de vapor e água quente	728,04
	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	
	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	
4100-9/00	Captação, tratamento e distribuição de água	728,04
	CONSTRUÇÃO	
	PREPARAÇÃO DO TERRENO	
	Demolição e preparação do terreno	
4511-0/01	Demolição de edifícios e outras estruturas	728,04
4511-0/02	Preparação de terrenos	728,04
	Sondagens e fundações destinadas à construção	
4512-8/01	Fundações destinadas à construção civil	728,04
4512-8/02	Sondagens destinadas à construção civil.	728,04
	Grandes movimentações de terra	
4513-6/00	Terraplenagem e outras movimentações de terra	728,04
	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL	
	Edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços)	
4521-7/00	Administração de obras	728,04





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N° 5.339/2003, de 23 de dezembro de 2003.

	Fabricação de colchões	
3614-5/00	Fabricação de colchões	485,36
	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS	
	Lapidação de pedras preciosas e semi-preciosas, fabricação de artefatos de ourivesaria e joalheria	
3691-9/01	Lapidação de gemas	728,04
3691-9/02	A fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	728,04
3691-9/03	A cunhagem de moedas e medalhas	728,04
	Fabricação de instrumentos musicais	
3692-7/00	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios	728,04
	Fabricação de artefatos para caça, pesca e esporte	
3693-5/00	Fabricação de artefatos para caça, pesca e esporte	485,36
	Fabricação de brinquedos e de jogos recreativos	
3694-3/01	Fabricação de mesas de bilhar, de snooker e acessórios, não associada à locação	485,36
3694-3/02	Fabricação de mesas de bilhar, de snooker e acessórios associada à locação	485,36
3694-3/99	Fabricação de brinquedos e de outros jogos recreativos	485,36
	Fabricação de canetas, lápis, fitas impressoras para máquinas e outros artigos para escritório	
3695-1/00	Fabricação de canetas, lápis, fitas impressoras para máquinas e outros artigos para escritório	485,36
	Fabricação de aviamentos para costura	
3696-0/00	Fabricação de aviamentos para costura	485,36
	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	
3697-8/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	485,36
	Fabricação de produtos diversos	
3699-4/01	Decoração, lapidação, gravação, espelhação, bisotagem, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro ou cristal	485,36
3699-4/02	Fabricação de fósforos de segurança	485,36
3699-4/99	Fabricação de produtos diversos	485,36
	RECICLAGEM	
	RECICLAGEM DE SUCATAS METÁLICAS	
	Reciclagem de sucatas metálicas	
3710-9/01	Reciclagem de sucatas de alumínio	485,36
3710-9/99	Reciclagem de sucatas não-metálicas	485,36
3710-9/02	Reciclagem de sucatas não-metálicas	485,36



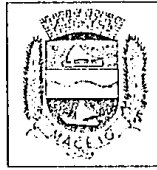


ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 5.339/2003, de 23 de dezembro de 2003.

	esporte e lazer	
3512-2/01	Construção de embarcações para esporte e lazer	728,04
3512-2/02	Reparação de embarcações para esporte e lazer	233,47
	CONSTRUÇÃO, MONTAGEM E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS FERROVIÁRIOS	
	Construção e montagem de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes	
3521-1/00	Construção e montagem de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes	728,04
	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários	
3522-0/00	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários	728,04
	Reparação de veículos ferroviários	
3523-8/00	Reparação de veículos ferroviários	233,47
	CONSTRUÇÃO, MONTAGEM E REPARAÇÃO DE AERONAVES	
	Construção e montagem de aeronaves	
3531-9/00	Construção e montagem de aeronaves	728,04
	Reparação de aeronaves	
3532-7/00	Reparação de aeronaves	233,47
	FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE	
	Fabricação de motocicletas	
3591-2/00	Fabricação de motocicletas - inclusive peças	728,04
	Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados	
3592-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados - inclusive peças	728,04
	Fabricação de outros equipamentos de transporte	
3599 8/00	Fabricação de outros equipamentos de transporte	
	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS E INDÚSTRIAS DIVERSAS	728,04
	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO	
	Fabricação de móveis com predominância de madeira	
3611 0/01	Fabricação de móveis com predominância de madeira	728,04
3611-0/02	Serviços de montagem de móveis de madeira para consumidor final	233,47
	Fabricação de móveis com predominância de metal	
3612-9/01	Fabricação de móveis com predominância de metal	728,04
3612-9/02	Serviços de montagem de móveis de metal para consumidor final	233,47
	Fabricação de móveis de outros materiais	
3613-7/01	Fabricação de móveis de outros materiais diversos (exceto madeira e metal), para consumidor final	728,04





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 5.339/2003, de 23 de dezembro de 2003.

	para outros veículos	
3439-8/00	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos	728,04
	FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	
	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor	
3441-0/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor	728,04
	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão	
3442-8/00	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão	728,04
	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios	
3443-6/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios	728,04
	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão	
3444-4/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão	728,04
	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente	
3449-5/01	Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores	728,04
3449-5/02	Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores, não classificados em outra subclasse.	728,04
	RECONDICIONAMENTO OU RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	
	Recondicionamento ou recuperação de motores para veículos automotores	
3450-9/00	Recondicionamento ou recuperação de motores para veículos automotores	233,47
	FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE	
	CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE EMPARCAÇÕES	
	Construção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes	
3511-4/01	Construção e reparação de embarcações de grande porte	728,04
3511-4/02	Construção de embarcações para uso comercial e para uso especial exceto de grande porte	728,04
	Construção e reparação de embarcações para	

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N° 5.339/2003, de 23 de dezembro de 2003.

	para usos médico-hospitalares, odontológicos e de laboratório	
	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle - exceto equipamentos de controle de processos industriais	
3392-8/00	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle - exceto equipamentos para controle de processos industriais	233,47
	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos de sistemas eletrônicos dedicados à automação industrial e controle do processo produtivo	
3393-6/00	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos de sistemas eletrônicos dedicados a automação industrial e controle do processo produtivo	233,47
	Manutenção e reparação de instrumentos ópticos e cinematográficos	
3394-4/00	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos ópticos e cinematográficos	233,47
	FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS	
	FABRICAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS	
	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	
3410-0/01	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	728,04
3410-0/02	Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários	728,04
3410-0/03	Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários	728,04
	FABRICAÇÃO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS	
	Fabricação de caminhões e ônibus	
3420-7/01	Fabricação de caminhões e ônibus	728,04
3420-7/02	Fabricação de motores para caminhões e ônibus	728,04
	FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES	
	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhão	
3431-2/00	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhão	728,04
	FABRICAÇÃO DE CARROCERIAS PARA ÔNIBUS	
3432-0/00	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques	728,04





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 5.339/2003, de 23 de dezembro de 2003.

3310-3/02	Fabricação de instrumentos e utensílios para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos e de laboratórios	728,04
3310-3/03	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral - inclusive sob encomenda	233,47
3310-3/05	Serviços de prótese dentária	
	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE - EXCETO EQUIPAMENTOS PARA CONTROLE DE PROCESSOS INDUSTRIAIS	
	Fabricação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle - exceto equipamentos para controle de processos industriais	
3320-0/00	Fabricação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle - exceto equipamentos para controle de processos industriais	728,04
	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS ELETRÔNICOS DEDICADOS A AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL E CONTROLE DO PROCESSO PRODUTIVO	
	Fabricação de máquinas, aparelhos e equipamentos de sistemas eletrônicos dedicados a automação industrial e controle do processo produtivo	
3330-8/00	Fabricação de máquinas, aparelhos e equipamentos de sistemas eletrônicos dedicados a automação industrial e controle do processo produtivo	728,04
	FABRICAÇÃO DE APARELHOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS ÓPTICOS, FOTOGRÁFICOS E CINEMATOGRAFICOS	
	Fabricação de aparelhos, instrumentos e materiais ópticos, fotográficos e cinematográficos	
3340-5/01	Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios	728,04
3340-5/02	Fabricação de instrumentos ópticos, peças e acessórios	728,04
3340-5/03	Fabricação de material óptico	728,04
3340-5/04	Serviços de laboratórios ópticos	728,04
	FABRICAÇÃO DE CRONÔMETROS E RELÓGIOS	
	Fabricação de cronômetros e relógios	
3350-2/00	Fabricação de cronômetros e relógios	728,04
	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, INSTRUMENTOS DE PRECISÃO E ÓPTICOS E EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	
	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS	
3350-2/00	Manutenção e reparação de aparelhos e utensílios	233,47



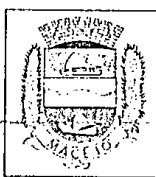


ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 5.339/2003, de 23 de dezembro de 2003.

	rádio e televisão e de equipamentos para estações telefônicas, para radiotelefonia e radiotelegrafia, de microondas e repetidoras - incl	
3222-0/00	Fabricação de aparelhos telefônicos, sistemas de intercomunicação e semelhantes Fabricação de aparelhos telefônicos, sistemas de intercomunicação e semelhantes - inclusive peças	728,04
	FABRICAÇÃO DE APARELHOS RECEPTORES DE RÁDIO E TELEVISÃO E DE REPRODUÇÃO, GRAVAÇÃO OU AMPLIFICAÇÃO DE SOM E VÍDEO	
	Fabricação de aparelhos receptores de rádio e televisão e de reprodução, gravação ou amplificação de som e vídeo	
3230-1/00	Fabricação de aparelhos receptores de rádio e televisão e de reprodução, gravação ou amplificação de som e vídeo	728,04
	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E RADIOTELEFONIA E DE TRANSMISSORES DE TELEVISÃO E RÁDIO - EXCETO TELEFONES	
	Manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos de telefonia e radiotelefonia e de transmissores de televisão e rádio - exceto telefones	
3290-5/01	Manutenção e reparação de equipamentos transmissores de rádio e televisão e de equipamentos para estações telefônicas, para radiotelefonia e radiotelegrafia inclusive de microond	233,47
3290-5/02	Manutenção e reparação de sistemas de intercomunicação e semelhantes - exceto telefones	233,47
	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INSTRUMENTAÇÃO MÉDICO-HOSPITALARES, INSTRUMENTOS DE PRECISÃO E ÓPTICOS, EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL, CRONÔMETROS E RELÓGIOS	
	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA USOS MÉDICO - HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIOS E APARELHOS ORTOPÉDICOS	
	Fabricação de aparelhos e instrumentos para usos médico-hospitalares, odontológicos e de laboratórios e aparelhos ortopédicos	
	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PRECISÃO E ÓPTICOS, EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL, CRONÔMETROS E RELÓGIOS	
	Manutenção e reparação de instrumentos de precisão e ópticos, equipamentos para automação industrial, cronômetros e relógios	
	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA USOS MÉDICO - HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIOS E APARELHOS ORTOPÉDICOS	
	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos para usos médico-hospitalares, odontológicos e de laboratórios e aparelhos ortopédicos	
	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA USOS MÉDICO - HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIOS	
	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos para usos médico-hospitalares, odontológicos e de laboratórios	





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 5.339/2003, de 23 de dezembro de 2003.

3181-0/01	Manutenção e reparação de geradores de corrente contínua ou alternada	233,47
3181-0/02	Manutenção e reparação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes	233,47
3181-0/03	Manutenção e reparação de motores elétricos	233,47
	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos	
3182-8/00	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos - exceto para veículos.	233,47
	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente	
3189-5/00	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente	233,47
	FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELÉTRICOS	
	Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores	
3191-7/00	Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores	728,04
	Fabricação de aparelhos e utensílios para sinalização e alarme	
3192-5/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos para sinalização e alarme	728,04
	Fabricação de outros aparelhos ou equipamentos elétricos	
3199-2/00	Fabricação de outros aparelhos ou equipamentos elétricos	728,04
	FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELETRÔNICO E DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÕES	
	FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELETRÔNICO BÁSICO	
	Fabricação de material eletrônico básico	
3210-7/00	Fabricação de material eletrônico básico	728,04
	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E RADIOTELEFONIA E DE TRANSMISSORES DE TELEVISÃO E RÁDIO	
	Fabricação de equipamentos transmissores de rádio e televisão e de equipamentos para estações telefônicas, para radiotelefonia e radiotelegrafia	
3211-2/00	Fabricação de equipamentos e transmissores de	728,04





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 5.339/2003, de 23 de dezembro de 2003.

	equipamentos para distribuição e controle de energia	
3121-6/00	Fabricação de subestações, quadros de comando, reguladores de voltagem e outros aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, inclusive peças	728,04
	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo	
3122-4/00	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo	728,04
	FABRICAÇÃO DE FIOS, CABOS E CONDUTORES ELÉTRICOS ISOLADOS	
	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados	
3130-5/00	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados	728,04
	FABRICAÇÃO DE PILHAS, BATERIAS E ACUMULADORES ELÉTRICOS	
	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos - exceto para veículos	
3141-0/00	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos - exceto para veículos	728,04
	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos	
3142-9/01	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos	728,04
3143-3/02	Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos	728,04
	FABRICAÇÃO DE LÂMPADAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO	
	Fabricação de lâmpadas	
3151-8/00	Fabricação de lâmpadas	728,04
	Fabricação de luminárias e equipamentos de iluminação - exceto para veículos	
3152-6/00	Fabricação de luminárias e equipamentos de iluminação - exceto para veículos	728,04
	FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA VEÍCULOS - EXCETO BATERIAS	
	Fabricação de material elétrico para veículos - exceto baterias	
3160-7/00	Fabricação de material elétrico para veículos - exceto baterias	728,04
	MANUTENÇÃO REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE geradores, transformadores e motores elétricos	





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 5.339/2003, de 23 de dezembro de 2003.

	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	
	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO	
	Fabricação de máquinas de escrever e calcular, copiadoras e outros equipamentos não-eletrônicos para escritório	
3011-2/00	Fabricação de máquinas de escrever e calcular, copiadoras e outros equipamentos não-eletrônicos para escritório - inclusive peças	728,04
	Fabricação de máquinas de escrever e calcular, copiadoras e outros equipamentos eletrônicos destinados à automação gerencial e comercial	
3012-0/00	Fabricação de máquinas de escrever e calcular, copiadoras e outros equipamentos eletrônicos destinados à automação gerencial e comercial - inclusive peças	728,04
	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS ELETRÔNICOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS	
	Fabricação de computadores	
3021-0/00	Fabricação de computadores	728,04
	Fabricação de equipamentos periféricos para máquinas eletrônicas para tratamento de informações	
3022-8/00	Fabricação de equipamentos periféricos para máquinas eletrônicas para tratamento de informações	728,04
	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS	
	FABRICAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS	
	Fabricação de geradores de corrente contínua ou alternada	
3111-2/00	Fabricação de geradores de corrente contínua ou alternada, inclusive peças	728,04
	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes	
3112-7/00	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, inclusive peças	728,04
	Fabricação de motores elétricos	
3113-5/00	Fabricação de motores elétricos, inclusive peças.	728,04
	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA: quadros de comando, reguladores de voltagem e outros aparelhos e	





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 5.339/2003, de 23 de dezembro de 2003.

2992-0/04	Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas	233,47
2992-0/05	Manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes de fabricação própria	233,47
2992-0/99	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos de uso geral	233,47
	Manutenção e reparação de tratores e de máquinas e equipamentos para agricultura, avicultura e obtenção de produtos animais	
2993-9/01	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura, avicultura e obtenção de produtos animais	233,47
2993-9/02	Manutenção e reparação de tratores agrícolas	233,47
	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta	
2994-7/00	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta	233,47
	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso na extração mineral e construção	
2995-5/01	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo	233,47
2995-5/02	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos de uso na extração mineral e construção	233,47
2995-5/03	Manutenção e reparação de tratores de esteira e tratores de uso na extração mineral e construção	233,47
2995-5/04	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem e pavimentação	233,47
	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso específico	
2996-3/01	Manutenção e reparação de máquinas para indústria metalúrgica - exceto máquinas-ferramenta	233,47
2996-3/02	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias alimentar, de bebidas e fumo	233,47
2996-3/03	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil	233,47
2996-3/04	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário e de couro e calçados.	233,47
2996-3/05	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel, papelão e	233,47
2996-3/99	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos de uso específico	233,47





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 5.339/2003, de 23 de dezembro de 2003.

	indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos	
2965-3/00	Fabricação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos - inclusive peças	728,04
	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso específico	
2969-6/00	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso específico - inclusive peças	728,04
	FABRICAÇÃO DE ARMAS, MUNIÇÕES E EQUIPAMENTOS MILITARES	
	Fabricação de armas de fogo e munições	
2971-8/00	Fabricação de armas de fogo e munições	728,04
	Fabricação de equipamento bélico pesado	
2972-6/00	Fabricação de equipamento bélico pesado	728,04
	FABRICAÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS	
	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico	
2981-5/00	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico - inclusive peças	728,04
	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos	
2982-0/00	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos - inclusive peças	728,04
	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	
	Manutenção e reparação de motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão	
2991-2/01	Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas	233,47
2991-2/02	Manutenção e reparação de bombas e carneiros hidráulicos	233,47
2991-2/03	Manutenção e reparação de válvulas industriais	233,47
2991-2/04	Manutenção e reparação de compressores.	233,47
2991-2/05	Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais	233,47
	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso geral	
2992-0/01	Manutenção e reparação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas	233,47
2992-0/02	Manutenção e reparação de estufas e fornos elétricos para fins industriais	233,47
	Manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos de refrigeração e ventilação para usos industrial e comercial.	

2





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 5.339/2003, de 23 de dezembro de 2003.

2940-8/00	Fabricação de máquinas-ferramenta - inclusive peças	728,04
	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A INDÚSTRIA DE EXTRAÇÃO MINERAL E CONSTRUÇÃO	
	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria de prospecção e extração de petróleo	
2951-3/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para prospecção e extração de petróleo - inclusive peças	728,04
	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para a extração de minérios e indústria da construção	
2952-1/00	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso na extração mineral e construção - inclusive peças	728,04
	Fabricação de tratores de esteira e tratores de uso na extração mineral e construção	
2953-0/00	Fabricação de tratores de esteira e tratores de uso na extração mineral e construção - inclusive peças	728,04
	Fabricação de máquinas e equipamentos de terraplenagem e pavimentação	
2954-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos de terraplenagem e pavimentação	728,04
	FABRICAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO ESPECÍFICO	
	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica - exceto máquinas - ferramenta	
2961-0/00	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, inclusive peças - exceto máquinas-ferramenta	728,04
	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias alimentar, de bebidas e fumo	
2962-9/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias alimentar, de bebidas e fumo - inclusive peças	728,04
	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil	
2963-7/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil - inclusive peças	728,04
	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário e de couro e calçados	
2964-5/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário e de couro e calçados - inclusive peças	728,04
	Fabricação de máquinas e equipamentos para	



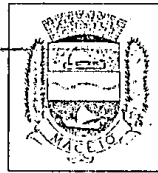


ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 5.339/2003, de 23 de dezembro de 2003.

	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais - inclusive rolamentos	
2915-7/00	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais - inclusive rolamentos e peças	728,04
	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL	
	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas	
2921-1/00	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, inclusive peças	728,04
	Fabricação de estufas elétricas para fins industriais	
2922-0/00	Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais - inclusive peças	728,04
	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas e pessoas	
2923-8/00	Fabricação de máquinas, equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas - inclusive peças	728,04
	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação de uso industrial	
2924-6/00	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação de usos industrial e comercial - inclusive peças	728,04
	Fabricação de equipamentos de ar condicionado	
2925-4/00	Fabricação de equipamentos de ar condicionado	728,04
	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral	
2929-7/00	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral - inclusive peças	728,04
	FABRICAÇÃO DE TRATORES E DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA, AVICULTURA E OBTENÇÃO DE PRODUTOS ANIMAIS	
	Fabricação de máquinas e equipamentos para agricultura, avicultura e obtenção de produtos animais	
2931-9/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para agricultura, avicultura e obtenção de produtos animais - inclusive peças	728,04
	Fabricação de tratores agrícolas	
2932-7/00	Fabricação de tratores agrícolas - inclusive peças	728,04
	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA, AVICULTURA E OBTENÇÃO DE PRODUTOS ANIMAIS	
	Fabricação de máquinas e equipamentos para agricultura, avicultura e obtenção de produtos animais	
	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA, AVICULTURA E OBTENÇÃO DE PRODUTOS ANIMAIS	
	Fabricação de máquinas e equipamentos para agricultura, avicultura e obtenção de produtos animais	





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 5.339/2003, de 23 de dezembro de 2003.

	RESERVATÓRIOS METÁLICOS	
	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central	
2881-9/00	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central.	233,47
	Manutenção e reparação de caldeiras geradoras de vapor - exceto para aquecimento central e para veículos	
2882-7/00	Manutenção e reparação de caldeiras geradoras de vapor - exceto para aquecimento central e para veículos.	233,47
	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS DE METAL	
	Fabricação de embalagens metálicas	
2891-6/00	Fabricação de embalagens metálicas	485,36
	Fabricação de artefatos de trefilados	
2892-4/01	Fabricação de produtos padronizados trefilados de ferro, aço e de metais não-ferrosos	728,04
2892-4/99	Fabricação de outros produtos de trefilados de ferro, aço e de metais não-ferrosos	728,04
	Fabricação de artigos de funilaria e de artigos de metal para usos doméstico e pessoal	
2893-2/00	Fabricação de artigos de funilaria e de artigos de metal para usos doméstico e pessoal	233,47
	Fabricação de outros produtos elaborados de metal	
2899-1/00	Fabricação de outros produtos elaborados de metal	728,04
	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
	FABRICAÇÃO DE MOTORES, BOMBAS, COMPRESSORES E EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO	
	Fabricação de motores estacionários de combustão interna, turbinas e outras máquinas motrizes não elétricas - exceto para aviões e veículos rodoviários	
2911-4/00	Fabricação de motores estacionários de combustão interna, turbinas e outras máquinas motrizes não elétricas, inclusive peças -exceto para aviões e veículos rodoviários	728,04
	Fabricação de bombas e carneiros hidráulicos	
2912-2/00	Fabricação de bombas e carneiros hidráulicos, inclusive peças	728,04
	Fabricação de válvulas, torneiras e registros	
2913-0/00	Fabricação de válvulas, torneiras e registros.	728,04
	FABRICAÇÃO DE COMPRESSORES	
2914-9/00	Fabricação de compressores, inclusive peças	728,04

C





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 5.339/2003, de 23 de dezembro de 2003.

	edifícios, pontes, torres de transmissão, andaimes e outros fins	
2811-8/00	Fabricação de estruturas metálicas para edifícios, pontes, torres de transmissão, andaimes e outros fins, inclusive sob encomenda	728,04
	Fabricação de esquadrias de metal	
2812-6/00	Fabricação de esquadrias de metal	728,04
	Fabricação de obras de caldeiraria pesada	
2813-4/00	Fabricação de obras de caldeiraria pesada	728,04
	FABRICAÇÃO DE TANQUES, CALDEIRAS E RESERVATÓRIOS METÁLICOS	
	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central	
2821-5/00	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central	728,04
	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor - exceto para aquecimento central e para veículos	
2822-3/00	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor - exceto para aquecimento central e para veículos.	728,04
	FORJARIA, ESTAMPARIA, METALURGIA DO PÓ E SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE METAIS	
	Produção de forjados de aço	
2831-2/00	Produção de forjados de aço	728,04
	Produção de forjados de metais não-ferrosos e suas ligas	
2832-0/00	Produção de forjados de metais não-ferrosos e suas ligas	728,04
	Fabricação de artefatos estampados de metal	
2833-9/00	Produção de artefatos estampados de metal	728,04
	Metalurgia do pó	
2834-7/00	Metalurgia do pó	728,04
	Têmpera, cementação e tratamento térmico do aço, serviços de usinagem, galvanotécnica e solda	
2839-8/00	Têmpera, cementação e tratamento térmico do aço, serviços de usinagem, galvanotécnica e solda	728,04
	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE CUTELARIA, DE SERRALHERIA E FERRAMENTAS MANUAIS	
	Fabricação de artigos de cutelaria	
2841-0/00	Fabricação de artigos de cutelaria	728,04
	Fabricação de artigos de serralheria - exceto esquadrias	
2842-8/00	Fabricação de artigos de serralheria - exceto esquadrias	233,47
	FABRICAÇÃO DE FERRAMENTAS MANUAIS	
2843-6/00	Fabricação de ferramentas manuais	233,47
	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TANQUES, CALDEIRAS E	





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N° 5.339/2003, de 23 de dezembro de 2003.

	Produção de ferroligas	
2714-6/00	Produção de ferroligas.	728,04
	SIDERURGIA	
	Produção de semi-acabados de aço	
2723-5/00	Produção de semi-acabados de aço.	728,04
	Produção de laminados planos de aço	
2724-3/01	Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não.	728,04
2724-3/02	Produção de laminados planos de aços especiais.	728,04
	Produção de laminados longos de aço	
2725-1/01	Produção de tubos e canos sem costura.	728,04
2725-1/99	Produção de outros laminados longos de aço.	728,04
	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço	
2726-0/01	Produção de arames de aço.	728,04
2726-0/02	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço - exceto arames	728,04
	FABRICAÇÃO DE TUBOS - EXCETO EM SIDERÚRGICAS	
	Fabricação de tubos de aço com costura	
2731-6/00	Fabricação de tubos de aço com costura	728,04
	Fabricação de outros tubos de ferro e aço	
2739-1/00	Fabricação de outros tubos de ferro e aço	728,04
	METALURGIA DE METAIS NÃO-FERROSOS	
	Metalurgia do alumínio e suas ligas	
2741-3/01	Metalurgia do alumínio e suas ligas	728,04
2741-3/02	Produção de laminados de alumínio	728,04
	Metalurgia dos metais preciosos	
2742-1/00	Metalurgia dos metais preciosos	728,04
	Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas	
2749-9/01	Metalurgia do zinco	728,04
2749-9/02	Produção de laminados de zinco	728,04
2749-9/03	Produção de soldas e anodos para galvanoplastia	728,04
2749-9/99	Metalurgia de outros metais não-ferrosos	728,04
	FUNDIÇÃO	
	Fabricação de peças fundidas de ferro e aço	
2751-0/00	Produção de peças fundidas de ferro e aço	728,04
	Fabricação de peças fundidas de metais não-ferrosos e suas ligas	
2752-9/00	Produção de peças fundidas de metais não-ferrosos e suas ligas	728,04
	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL - EXCETO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS, CALDEIRARIA PESADA E FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS PARA	

2





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 5.339/2003, de 23 de dezembro de 2003.

	Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e estuque	
2630-1/01	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série ou sob encomenda	485,36
2630-1/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção civil	485,36
2630-1/03	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção civil	485,36
2630-1/04	Fabricação de casas pré-moldadas de concreto	728,04
2630-1/05	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção	728,04
2630-1/99	Fabricação de outros artefatos ou produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e estuque	728,04
	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS CERÂMICOS	
	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários para uso estrutural na construção civil	
2641-7/01	Fabricação de artefatos de cerâmica ou barro cozido para uso na construção civil - exceto azulejos e pisos	728,04
2641-7/02	Fabricação de azulejos e pisos	728,04
	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	
2642-5/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	728,04
	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários para usos diversos	
2649-2/01	Fabricação de material sanitário de cerâmica	728,04
2649-2/99	Fabricação de outros produtos cerâmicos não-refratários para usos diversos	728,04
	APARELHAMENTO DE PEDRAS E FABRICAÇÃO DE CAL E DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	
	Britamento, aparelhamento e outros trabalhos em pedras - não associado a extração	
2691-3/01	Britamento de pedras (não associado à extração)	728,04
2691-3/02	Aparelhamento de pedras para construção (não associado à extração)	728,04
2691-3/03	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras	728,04
	Fabricação de cal virgem, cal hidratada e gesso	
2692-1/00	Fabricação de cal virgem, cal hidratada e gesso	728,04
	Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos	
2699-9/00	Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos	728,04
	METALURGIA BÁSICA	
	PRODUÇÃO DE FERRO-GUSA	
2713-8/00	Produção de ferro-gusa	728,04





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 5.339/2003, de 23 de dezembro de 2003.

	materiais e produtos químicos para fotografia	
	Fabricação de discos e fitas virgens	
2496-1/00	Fabricação de discos e fitas virgens	728,04
	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente	
2499-6/00	Fabricação de outros produtos químicos não especificados ou não classificados	728,04
	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE BORRACHA E PLÁSTICO	
	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE BORRACHA	
	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar	
2511-9/00	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar	728,04
	Recondicionamento de pneumáticos	
2512-7/00	Recondicionamento de pneumáticos	728,04
	Fabricação de artefatos diversos de borracha	
2519-4/00	Fabricação de artefatos diversos de borracha	728,04
	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PLÁSTICO	
	Fabricação de laminados planos e tubulares de plástico	
2521-6/00	Fabricação de laminados planos e tubulares de plástico	728,04
	Fabricação de embalagem de plástico	
2522-4/00	Fabricação de embalagem de plástico	728,04
	Fabricação de artefatos diversos de plástico	
2529-1/01	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico, reforçados ou não com fibra de vidro	728,04
2529-1/02	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais - exceto na indústria da construção civil	728,04
2529-1/03	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção civil	728,04
2529-1/99	Fabricação de artefatos de plástico para outros usos	
	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	
	FABRICAÇÃO DE VIDRO E DE PRODUTOS DO VIDRO	
	Fabricação de vidro plano e de segurança	
2611-5/00	Fabricação de vidro plano e de segurança	485,36
	Fabricação de embalagens de vidro	
2612-3/00	Fabricação de embalagens de vidro	485,36
	Fabricação de artigos de vidro	
2619-0/00	Fabricação de artigos de vidro	485,36
	FABRICAÇÃO DE CIMENTO	
	Fabricação de cimentos	
2640-4/00	Fabricação de cimentos	485,36
	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E ESTUQUE	





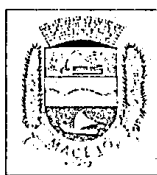
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 5.339/2003, de 23 de dezembro de 2003.

	hospitalares e odontológicos	
2454-6/00	Fabricação de materiais para usos médicos, hospitalares e odontológicos	233,47
	FABRICAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS	
	Fabricação de inseticidas	
2461-9/00	Fabricação de inseticidas	728,04
	Fabricação de fungicidas	
2462-7/00	Fabricação de fungicidas	728,04
	Fabricação de herbicidas	
2463-5/00	Fabricação de herbicidas	728,04
	Fabricação de outros defensivos agrícolas	
2469-4/00	Fabricação de outros defensivos agrícolas	728,04
	FABRICAÇÃO DE SABÕES, DETERGENTES, PRODUTOS DE LIMPEZA E ARTIGOS DE PERFUMARIA	
	Fabricação de sabões, sabonetes e detergentes sintéticos	
2471-6/00	Fabricação de sabões, sabonetes e detergentes sintéticos	233,47
	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	
2472-4/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	728,04
	Fabricação de artigos de perfumaria e cosméticos	
2473-2/00	Fabricação de artigos de perfumaria e cosméticos	485,36
	FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES, LACAS E PRODUTOS AFINS	
	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	
2481-3/00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	728,04
	Fabricação de tintas de impressão	
2482-1/00	Fabricação de tintas de impressão	728,04
	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins	
2483-0/00	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins	728,04
	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS E PREPARADOS QUÍMICOS DIVERSOS	
	Fabricação de adesivos e selantes	
2491-0/00	Fabricação de adesivos e selantes	728,04
	Fabricação de explosivos	
2492-9/01	Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes	728,04
2492-9/02	Fabricação de artigos pirotécnicos	728,04
	Fabricação de catalisadores	
2493-7/00	Fabricação de catalisadores	728,04
	Fabricação de aditivos de uso industrial	
2494-5/00	Fabricação de aditivos de uso industrial	728,04
	Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia	
2495-3/00	Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros	728,04

2





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 5.339/2003, de 23 de dezembro de 2003.

2412-0/00	Fabricação de intermediários para fertilizantes	728,04
	Fabricação de fertilizantes fosfatados, nitrogenados e potássicos	
2413-9/00	Fabricação de adubos e fertilizantes.	728,04
	Fabricação de gases industriais	
2414-7/00	Fabricação de gases industriais	728,04
	Fabricação de outros produtos inorgânicos	
2419-8/00	Fabricação de outros produtos inorgânicos	728,04
	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS ORGÂNICOS	
	Fabricação de produtos petroquímicos básicos	
2421-0/00	Fabricação de produtos petroquímicos básicos	728,04
	Fabricação de intermediários para resinas e fibras	
2422-8/00	Fabricação de intermediários para resinas e fibras	728,04
	Fabricação de outros produtos químicos orgânicos	
2429-5/01	Produção de carvão vegetal	728,04
2429-5/99	Fabricação de outros produtos químicos orgânicos	728,04
	FABRICAÇÃO DE RESINAS E ELASTÔMEROS	
	Fabricação de resinas termoplásticas	
2431-7/00	Fabricação de resinas termoplásticas	728,04
	Fabricação de resinas termofixas	
2432-5/00	Fabricação de resinas termofixas	728,04
	Fabricação de elastômeros	
2433-3/00	Fabricação de elastômeros	728,04
	FABRICAÇÃO DE FIBRAS, FIOS, CABOS E FILAMENTOS CONTÍNUOS ARTIFICIAIS E SINTÉTICOS	
	Fabricação de fibras, fios, cabos e filamentos contínuos artificiais	
2441-4/00	Fabricação de fibras, fios, cabos e filamentos contínuos artificiais	728,04
	Fabricação de fibras, fios, cabos e filamentos contínuos sintéticos	
2442-2/00	Fabricação de fibras, fios, cabos e filamentos contínuos sintéticos	728,04
	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS	
	Fabricação de produtos farmoquímicos	
2451-1/00	Fabricação de produtos farmoquímicos	233,47
	Fabricação de medicamentos para uso humano	
2452-0/01	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano	233,47
2452-0/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano	233,47
	FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO	
2453-8/00	Fabricação de medicamentos para uso veterinário	233,47
	Fabricação de materiais para usos médicos,	





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N° 5.339/2003, de 23 de dezembro de 2003.

	IMPRESSÃO E SERVIÇOS CONEXOS PARA TERCEIROS	
	Impressão de jornais, revistas e livros	
2221-7/00	Impressão de jornais, revistas e livros	728,04
	Impressão de material escolar e de material para usos industrial e comercial	
2222-5/01	Impressão de material para uso escolar	728,04
2222-5/02	Impressão de material para uso industrial, comercial e publicitário	728,04
2222-5/03	Impressão de material de segurança	728,04
	Execução de outros serviços gráficos	
2229-2/01	Serviços de encadernação e plastificação	728,04
2229-2/02	Composição de matrizes para impressão gráfica	728,04
2229-2/03	Serviços de acabamentos gráficos	728,04
2229-2/99	Outros serviços gráficos	728,04
	REPRODUÇÃO DE MATERIAIS GRAVADOS	
	Reprodução de discos e fitas	
2231-4/00	Reprodução de discos e fitas	728,04
	Reprodução de fitas de vídeos	
2232-2/00	Reprodução de fitas de vídeos	728,04
	Reprodução de softwares em disquetes e fitas	
2234-9/00	Reprodução de programas de informática em disquetes e fitas	728,04
	FABRICAÇÃO DE COQUE, REFINO DE PETRÓLEO, ELABORAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS NUCLEARES E PRODUÇÃO DE ÁLCOOL	
	COQUERIAS	
	Coquerias	
2310-8/00	Coquerias	728,04
	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO	
	Refino de petróleo	
2321-3/00	Refino de petróleo.	728,04
	Outras formas de produção de derivados do petróleo	
2329-9/01	Formulação de combustíveis.	728,04
2329-9/02	Rerrefino de óleos lubrificantes.	728,04
	ELABORAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS NUCLEARES	
	Elaboração de combustíveis nucleares	
2330-2/00	Elaboração de combustíveis nucleares	728,04
	PRODUÇÃO DE ÁLCOOL	
	Produção de álcool	
2340-0/00	Fabricação de álcool	728,04
	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	
	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS INORGÂNICOS	
2411-3/00	Fabricação de cloro e álcalis	728,04
	Fabricação de intermediários para fertilizantes	

C

**Câmara Municipal de
Maceió**

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.



Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 5.339/2003, de 23 de dezembro de 2003.

	FABRICAÇÃO DE PAPEL, PAPELÃO LISO, CARTOLINA E CARTÃO	
	Fabricação de papel	
2121-0/00	Fabricação de papel	485,36
	Fabricação de papelão liso, cartolina e cartão	
2122-9/00	Fabricação de papelão liso, cartolina e cartão	485,36
	FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL OU PAPELÃO	
	Fabricação de embalagens de papel	
2131-8/00	Fabricação de embalagens de papel	485,36
	Fabricação de embalagens de papelão - inclusive a fabricação de papelão corrugado	
2132-6/00	Fabricação de embalagens de papelão - inclusive a fabricação de papelão corrugado	485,36
	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE PAPEL, PAPELÃO, CARTOLINA E CARTÃO	
	Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina e cartão para escritório	
2141-5/00	Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina e cartão para escritório	728,04
	Fabricação de fitas e formulários contínuos - impressos ou não	
2142-3/00	Fabricação de fitas e formulários contínuos - impressos ou não	728,04
	Fabricação de outros artefatos de pastas, papel, papelão, cartolina e cartão	
2149-0/01	Fabricação de fraldas descartáveis e de absorventes higiênicos	233,47
2149-0/99	Fabricação de outros artefatos de pastas, papel, papelão, cartolina e cartão	233,47
	EDIÇÃO, IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES	
	EDIÇÃO; EDIÇÃO E IMPRESSÃO	
	Edição de discos, fitas e outros materiais gravados	
2214-4/00	Edição de discos, fitas e outros materiais gravados	728,04
	Edição de livros, revistas e jornais	
2215-2/00	Edição de livros, jornais e revistas.	728,04
	Edição e impressão de livros	
2216-0/00	Edição e impressão de livros.	728,04
	Edição e impressão de jornais	
2217-9/00	Edição e impressão de jornais.	728,04
	Edição e impressão de revistas	
2218-7/00	Edição e impressão de revistas.	728,04
	Edição, edição e impressão de outros produtos gráficos	
2219-5/00	Edição, edição e impressão de produtos gráficos	728,04

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	

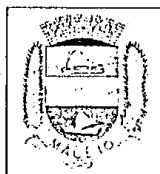


ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N° 5.339/2003, de 23 de dezembro de 2003.

1931-3/02	Serviço de corte e acabamento de calçados	728,04
	Fabricação de tênis de qualquer material	
1932-1/00	Fabricação de tênis de qualquer material	728,04
	Fabricação de calçados de plástico	
1933-0/00	Fabricação de calçados de plástico	728,04
	Fabricação de calçados de outros materiais	
1939-9/00	Fabricação de calçados de outros materiais	728,04
	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA	
	DESDOBRAMENTO DE MADEIRA	
	Desdobramento de madeira	
2010-9/01	Serrarias com desdobramento de madeira	485,36
2010-9/02	Serrarias sem desdobramento de madeira	485,36
	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA, CORTIÇA E MATERIAL TRANÇADO - EXCETO MÓVEIS	
	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada ou aglomerada	
2021-4/00	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada ou aglomerada	233,47
	Fabricação de esquadrias de madeira, de casas de madeira pré-fabricadas, de estruturas de madeira e artigos de carpintaria	
2022-2/01	Produção de casas de madeira pré-fabricadas	728,04
2022-2/02	Fabricação de esquadrias de madeira, venezianas e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais	485,36
2022-2/99	Fabricação de outros artigos de carpintaria	233,47
	Fabricação de artefatos de tanoaria e embalagens de madeira	
2023-0/00	Fabricação de artefatos de tanoaria e embalagens de madeira	233,47
	Fabricação de artefatos diversos de madeira, palha, cortiça e material trançado - exceto móveis	
2029-0/01	Fabricação de artefatos diversos de madeira - exceto móveis	233,47
2029-0/02	Fabricação de artefatos diversos de bambu, palha, vime, cortiça e materiais trançados - exceto móveis	233,47
	FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL	
	FABRICAÇÃO DE CELULOSE E OUTRAS PASTAS PARA A FABRICAÇÃO DE PAPEL	
	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	
2110-5/00	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	485,36

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 5.339/2003, de 23 de dezembro de 2003.

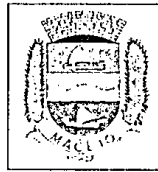
1779-5/00	Fabricação de outros artigos do vestuário produzidos em malharias (tricotagens)	485,36
	CONFECCÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	
	CONFECCÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO	
	Confeccão de roupas íntimas, blusas, camisas e semelhantes	
1811-2/01	Confeccão de roupas íntimas, blusas, camisas e semelhantes - exceto sob medida.	485,36
1811-2/02	Confeccão, sob medida, de roupas íntimas, blusas, camisas e semelhantes.	485,36
	Confeccão de peças do vestuário - exceto roupas íntimas, blusas, camisas e semelhantes	
1812-0/01	Confeccão de peças de vestuário - exceto roupas íntimas, blusas, camisas e semelhantes e as confeccionadas sob medida.	485,36
1812-0/02	Confeccão, sob medida, de outras peças do vestuário - exceto roupas íntimas, blusas, camisas e semelhantes.	485,36
	Confeccão de roupas profissionais	
1813-9/01	Confeccão de roupas profissionais - exceto sob medida	485,36
1813-9/02	Confeccão, sob medida, de roupas profissionais	485,36
	FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO E DE SEGURANÇA PROFISSIONAL	
	Fabricação de acessórios do vestuário	
1821-0/00	Fabricação de acessórios do vestuário	485,36
	Fabricação de acessórios para segurança industrial e pessoal	
1822-8/00	Fabricação de acessórios para segurança industrial e pessoal	485,36
	PREPARAÇÃO DE COUROS E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS DE VIAGEM E CALÇADOS	
	CURTIMENTO E OUTRAS PREPARAÇÕES DE COURO	
	Curtimento e outras preparações de couro	
1910-0/00	Curtimento e outras preparações de couro	728,04
	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM E DE ARTEFATOS DIVERSOS DE COURO	
	Fabricação de malas, bolsas, valises e outros artefatos para viagem, de qualquer material	
1921-6/00	Fabricação de malas, bolsas, valises e outros artefatos para viagem, de qualquer material	728,04
	Fabricação de outros artefatos de couro	
1929-1/00	Fabricação de outros artefatos de couro	728,04
	Fabricação de calçados de couro	
1931-3/01	Fabricação de calçados de couro	728,04

**Câmara Municipal de
Maceió**

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 5.339/2003, de 23 de dezembro de 2003.

	TECELAGEM	
	Fabricação de artigos de tecido de uso doméstico, incluindo tecelagem	
1741-8/00	Fabricação de artigos de tecido de uso doméstico, incluindo tecelagem	485,36
	Fabricação de outros artefatos têxteis, incluindo tecelagem	
1749-3/00	Fabricação de outros artefatos têxteis, incluindo tecelagem	485,36
	ACABAMENTOS EM FIOS, TECIDOS E ARTIGOS TÊXTEIS, POR TERCEIROS	
	Acabamentos em fios, tecidos e artigos têxteis, por terceiros	
1750-7/01	Estamparia e texturização em fios, tecidos e artigos têxteis, inclusive em peças do vestário	485,36
1750-7/02	Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos e artigos têxteis, inclusive em peças do vestuário	485,36
1750-7/99	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos e artigos têxteis, inclusive em peças do vestuário	485,36
	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS A PARTIR DE TECIDOS - EXCETO VESTUÁRIO - E DE OUTROS ARTIGOS TÊXTEIS	
	Fabricação de artefatos têxteis a partir de tecidos - exceto vestuário	
1761-2/00	Fabricação de artefatos têxteis a partir de tecidos - exceto vestuário	485,36
	Fabricação de artefatos de tapeçaria	
1762-0/00	Fabricação de artefatos de tapeçaria	485,36
	Fabricação de artefatos de cordoaria	
1763-9/00	Fabricação de artefatos de cordoaria	485,36
	Fabricação de tecidos especiais - inclusive artefatos	
1764-7/00	Fabricação de tecidos especiais - inclusive artefatos	485,36
	Fabricação de outros artigos têxteis - exceto vestuário	
1769-8/00	Fabricação de outros artigos têxteis - exceto vestuário	485,36
	FABRICAÇÃO DE TECIDOS E ARTIGOS DE MALHA	
	Fabricação de tecidos de malha	
1771-0/00	Fabricação de tecidos de malha	485,36
	Fabricação de meias	
	Fabricação de outros artigos de vestuário produzidos em malharias (tricotagens)	

20

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	

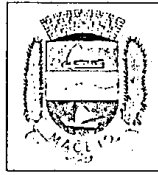


ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 5.339/2003, de 23 de dezembro de 2003.

1594-6/00	Engarraçamento e gaseificação de águas minerais	728,04
	Fabricação de refrigerantes e refrescos	
1595-4/01	Fabricação de refrigerantes	728,04
1595-4/02	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos	728,04
	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO	
	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO	
	Fabricação de produtos do fumo	
1600-4/01	Fabricação de cigarros.	728,04
1600-4/02	Fabricação de fumo em rolo, em corda e outros produtos do fumo - exceto cigarros, cigarrilhas e charutos.	728,04
1600-4/03	Fabricação de filtros para cigarros	728,04
1600-4/04	Fabricação de cigarrilhas e charutos.	728,04
	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS	
	BENEFICIAMENTO DE FIBRAS TÊXTEIS NATURAIS	
	Beneficiamento de algodão	
1711-6/00	Beneficiamento de algodão	485,36
	Beneficiamento de outras fibras têxteis naturais	
1719-1/00	Beneficiamento de outras fibras têxteis naturais - exceto algodão	485,36
	FIAÇÃO	
	Fiação de algodão	
1721-3/00	Fiação de algodão	485,36
	Fiação de fibras têxteis naturais - exceto algodão	
1722-1/00	Fiação de fibras têxteis naturais - exceto algodão.	485,36
	Fiação de fibras artificiais ou sintéticas	
1723-0/00	Fiação de fibras artificiais ou sintéticas	485,36
	Fabricação de linhas e fios para costurar e bordar	
1724-8/00	Fabricação de linhas e fios para costurar e bordar	485,36
	TECELAGEM - INCLUSIVE FIAÇÃO E TECELAGEM	
	Tecelagem de algodão	
1731-0/00	Tecelagem de algodão	485,36
	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais - exceto algodão	
1732-9/00	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais - exceto algodão.	485,36
	Tecelagem de fios e filamentos contínuos	
1733-9/00	Tecelagem de fios e filamentos contínuos artificiais ou sintéticos	485,36
	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS, INCLUINDO	





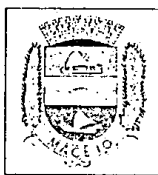
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 5.339/2003, de 23 de dezembro de 2003.

	TECELAGEM	
	Fabricação de artigos de tecido de uso doméstico, incluindo tecelagem	
1741-8/00	Fabricação de artigos de tecido de uso doméstico, incluindo tecelagem	485,36
	Fabricação de outros artefatos têxteis, incluindo tecelagem	
1749-3/00	Fabricação de outros artefatos têxteis, incluindo tecelagem	485,36
	ACABAMENTOS EM FIOS, TECIDOS E ARTIGOS TÊXTEIS, POR TERCEIROS	
	Acabamentos em fios, tecidos e artigos têxteis, por terceiros	
1750-7/01	Estamparia e texturização em fios, tecidos e artigos têxteis, inclusive em peças do vestuário	485,36
1750-7/02	Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos e artigos têxteis, inclusive em peças do vestuário	485,36
1750-7/99	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos e artigos têxteis, inclusive em peças do vestuário	485,36
	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS A PARTIR DE TECIDOS - EXCETO VESTUÁRIO - E DE OUTROS ARTIGOS TÊXTEIS	
	Fabricação de artefatos têxteis a partir de tecidos - exceto vestuário	
1761-2/00	Fabricação de artefatos têxteis a partir de tecidos - exceto vestuário	485,36
	Fabricação de artefatos de tapeçaria	
1762-0/00	Fabricação de artefatos de tapeçaria	485,36
	Fabricação de artefatos de cordoaria	
1763-9/00	Fabricação de artefatos de cordoaria	485,36
	Fabricação de tecidos especiais - inclusive artefatos	
1764-7/00	Fabricação de tecidos especiais - inclusive artefatos	485,36
	Fabricação de outros artigos têxteis - exceto vestuário	
1769-8/00	Fabricação de outros artigos têxteis - exceto vestuário	485,36
	FABRICAÇÃO DE TECIDOS E ARTIGOS DE MALHA	
	Fabricação de tecidos de malha	
1771-0/00	Fabricação de tecidos de malha	485,36
	Fabricação de meias	
	Fabricação de outros artigos do vestuário produzidos em malharias (tricotagens)	

2





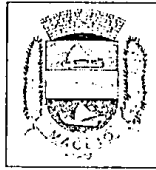
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 5.339/2003, de 23 de dezembro de 2003.

	pastelaria	
1581-4/01	Fabricação de pães, bolos e equivalentes industrializados	728,04
1581-4/02	Fabricação de produtos de padaria, confeitaria e pastelaria - exceto industrializados	728,04
	Fabricação de biscoitos e bolachas	
1582-2/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	728,04
	Produção de derivados do cacau e elaboração de chocolates, balas, gomas de mascar	
1583-0/01	Produção de derivados do cacau e elaboração de chocolates	233,47
1583-0/02	Produção de balas e semelhantes e de frutas cristalizadas	233,47
	Fabricação de massas alimentícias	
1584-9/00	Fabricação de massas alimentícias	728,04
	Preparação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	
1585-7/00	Preparação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	233,47
	Preparação de produtos dietéticos, alimentos para crianças e outros alimentos conservados	
1586-5/00	Preparação de produtos dietéticos, alimentos para crianças e outros alimentos conservados	233,47
	Fabricação de outros produtos alimentícios	
1589-0/01	Fabricação de vinagres	233,47
1589-0/02	Fabricação de pós alimentícios	233,47
1589-0/03	Fabricação de fermentos, leveduras e coalhos	233,47
1589-0/04	Fabricação de gelo comum	121,34
1589-0/05	Beneficiamento de chá, mate e outras ervas para infusão	233,47
1589-0/99	Fabricação de outros produtos alimentícios	233,47
	FABRICAÇÃO DE BEBIDAS	
	Fabricação, retificação, homogeneização e mistura de aguardentes e outras bebidas destiladas	
1591-1/01	Fabricação, retificação, homogeneização e mistura de aguardente de caná de açúcar	485,36
1591-1/02	Fabricação, retificação, homogeneização e mistura de outras aguardentes e bebidas destiladas	485,36
	Fabricação de vinho	
1592-0/00	Fabricação de vinho	485,36
	Fabricação de malte, cervejas e chopes	
1593-8/02	Fabricação de cervejas e chopes	728,04
	Beneficiamento e beneficição de águas minerais	

h



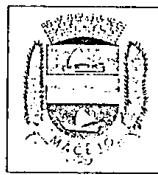


ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 5.339/2003, de 23 de dezembro de 2003.

	LATICÍNIOS	
	Preparação de leite	
1541-5/00	Preparação de leite	728,04
	Fabricação de produtos do laticínio	
1542-3/00	Fabricação de produtos do laticínio	728,04
	Fabricação de sorvetes	
1543-1/00	Fabricação de sorvetes	728,04
	MOAGEM, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS AMILÁCEOS E DE RAÇÕES BALANCEADAS PARA ANIMAIS	
	Beneficiamento de arroz e fabricação de produtos do arroz	
1551-2/01	Beneficiamento de arroz	728,04
1551-2/02	Fabricação de produtos do arroz	728,04
	Moagem de trigo e fabricação de derivados	
1552-0/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados	728,04
	Produção de farinha de mandioca e derivados	
1553-0/00	Produção de farinha de mandioca e derivados	728,04
	Fabricação de farinha de milho e derivados	
1554-7/00	Fabricação de farinha de milho e derivados - exceto óleo	728,04
	Fabricação de amidos e féculas de vegetais e fabricação de óleos de milho	
1555-5/00	Fabricação de amidos e féculas de vegetais e fabricação de óleos de milho	728,04
	Fabricação de rações balanceadas para animais	
1556-3/00	Fabricação de rações balanceadas para animais	728,04
	Beneficiamento, moagem e preparação de outros alimentos de origem vegetal	
1559-8/00	Beneficiamento, moagem e preparação de outros produtos de origem vegetal	728,04
	FABRICAÇÃO E REFINO DE AÇUCAR	
	Usinas de açúcar	
1561-0/00	Usinas de açúcar	728,04
	Refino e moagem de açúcar	
1562-8/01	Refino e moagem de açúcar de cana	728,04
1562-8/02	Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba	728,04
1562-8/03	Fabricação de açúcar de Stévia	728,04
	TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ	
	Torrefação e moagem de café	
1571-7/01	Beneficiamento de café	728,04
1571-7/02	Torrefação e moagem de café	728,04
1572-5/00	FABRICAÇÃO DE CAFÉ SOLÚVEL	728,04
	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	
	Fabricação de produtos de padaria, confeitaria e	





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 5.339/2003, de 23 de dezembro de 2003.

	carne e subprodutos	
1511-3/03	Frigorífico - Abate de equinos e preparação de carne e subprodutos	233,47
1511-3/04	Frigorífico - Abate de ovinos e caprinos e preparação de carne e subprodutos	233,47
1511-3/05	Frigorífico - Abate de bubalinos e preparação de carne e subprodutos	233,47
1511-3/06	Matadouro - abate de reses e preparação de carne para terceiros	233,47
	Abate de aves e outros pequenos animais e preparação de produtos de carne	
1512-1/01	Abate de aves e preparação de produtos de carne	233,47
1512-1/02	Abate de pequenos animais e preparação de produtos de carne	233,47
	Preparação de carne, banha e produtos de salsicharia não associadas ao abate	
1513-0/01	Preparação de carne, banha e produtos de salsicharia não associadas ao abate	233,47
1513-0/02	Preparação de subprodutos não associado ao abate	233,47
	Preparação e preservação do pescado e fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos	
1514-8/00	Preparação e conservação do pescado e fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos	233,47
	PROCESSAMENTO, PRESERVAÇÃO E PRODUÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS, LEGUMES E OUTROS VEGETAIS	
	Processamento, preservação e produção de conservas de frutas	
1521-0/00	Processamento, preservação e produção de conservas de frutas	233,47
	Processamento, preservação e produção de conservas de legumes e outros vegetais	
1522-9/00	Processamento, preservação e produção de conservas de legumes e outros vegetais	233,47
	Produção de sucos de frutas e de legumes	
1523-7/00	Produção de sucos de frutas e de legumes	233,47
	PRODUÇÃO DE ÓLEOS E GORDURAS VEGETAIS E ANIMAIS	
	Produção de óleos vegetais em bruto	
1531-8/00	Produção de óleos vegetais em bruto	233,47
	Refino de óleos vegetais	
1532-6/00	Refino de óleos vegetais	233,47
	Preparação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos de origem animal não comestíveis	
	PREPARAÇÃO DE MARGARINA E OUTRAS GORDURAS VEGETAIS E DE ÓLEOS DE ORIGEM ANIMAL NÃO COMESTÍVEIS	

12





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 5.339/2003, de 23 de dezembro de 2003.

1329-3/05	Beneficiamento de cobre, chumbo, zinco, níquel e de outros minerais metálicos não-ferrosos não compreendidos em outras classes	728,04
	EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	
	EXTRAÇÃO DE PEDRA, AREIA E ARGILA	
	Extração de pedra, areia e argila	
1410-9/01	Extração de ardósia e beneficiamento associado	728,04
1410-9/02	Extração de granito.	728,04
1410-9/03	Extração de mármore	728,04
1410-9/04	Extração de calcário/dolomita e beneficiamento associado	728,04
1410-9/05	Extração de gesso e caulim	728,04
1410-9/06	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	728,04
1410-9/07	Extração de argila e beneficiamento associado	728,04
1410-9/08	Extração de saibro e beneficiamento associado	728,04
1410-9/09	Extração de basalto e beneficiamento associado	728,04
1410-9/10	Beneficiamento de gesso e caulim associado à extração	728,04
1410-9/99	Extração e/ou britamento de pedras e de outros materiais para construção não especificados anteriormente e seu beneficiamento associado	728,04
	EXTRAÇÃO DE OUTROS MINERAIS NÃO METÁLICOS	
	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e produtos químicos	
1421-4/00	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e produtos químicos	728,04
	Extração e refino de sal marinho e sal-gema	
1422-2/01	Extração de sal marinho	728,04
1422-2/02	Extração de sal-gema	728,04
1422-2/03	Refino e outros tratamentos do sal	728,04
	Extração de outros minerais não-metálicos	
1429-0/01	Extração de gemas	728,04
1429-0/02	Extração de grafita	728,04
1429-0/03	Extração de quartzo e cristal de rocha	728,04
1429-0/04	Extração de amianto	728,04
1429-0/99	Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente	728,04
	INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	
	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS	
	ABATE E PREPARAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNE E DE PESCADO	
1511-3/01	Abate e preparação de suínos e subprodutos	233,47
1511-3/02	Frigorífico - Abate de suínos e preparação de	233,47

2





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N° 5.339/2003, de 23 de dezembro de 2003.

1000-6/02	Beneficiamento de carvão mineral	728,04
	EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E SERVIÇOS RELACIONADOS	
	EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	
	Extração de petróleo e gás natural	
1110-0/01	Extração de petróleo e gás natural	728,04
1110-0/02	Extração e beneficiamento de xisto	728,04
1110-0/03	Extração e beneficiamento de areias betuminosas	728,04
	ATIVIDADES DE SERVIÇOS RELACIONADOS COM A EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS - EXCETO A PROSPECÇÃO REALIZADA POR TERCEIROS	
	Atividades de serviços relacionados com a extração de petróleo e gás - exceto a prospecção realizada por terceiros	
1120-7/00	Serviços relacionados com a extração de petróleo e gás - exceto a prospecção realizada por terceiros	728,04
	EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	
	EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE FERRO	
	Extração de minério de ferro	
1310-2/01	Extração de minério de ferro	728,04
1310-2/02	Pelotização, sinterização e outros beneficiamentos de minério de ferro	728,04
	EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS NÃO-FERROSOS	
	Extração de minério de alumínio	
1321-8/01	Extração de minério de alumínio	728,04
1321-8/02	Beneficiamento de minério de alumínio	728,04
	Extração de minério de estanho	
1322-6/01	Extração de minério de estanho	728,04
1322-6/02	Beneficiamento de minério de estanho	728,04
	Extração de minério de manganês	
1323-4/01	Extração de minério de manganês	728,04
1323-4/02	Beneficiamento de minério de manganês	728,04
	Extração de minério de metais preciosos	
1324-2/01	Extração de minério de metais preciosos.	728,04
1324-2/02	Beneficiamento de minério de metais preciosos associado ou em continuação à extração.	728,04
	Extração de minerais radioativos	
1325-0/00	Extração de minerais radioativos	728,04
	Extração de outros minerais metálicos não- ferrosos	
1329-3/01	Extração de nióbio e titânio	728,04
1329-3/02	Extração de tungstênio	728,04
1329-3/04	EXTRAÇÃO DE NÍQUEL, chumbo, zinco e de outros minerais metálicos não-ferrosos não compreendidos em outras classes	728,04

W





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 5.339/2003, de 23 de dezembro de 2003.

0170-8/00	Caça, repovoamento cinegético e serviços relacionados	233,47
	SILVICULTURA, EXPLORAÇÃO FLORESTAL E SERVIÇOS RELACIONADOS	
	SILVICULTURA, EXPLORAÇÃO FLORESTAL E SERVIÇOS RELACIONADOS	
	Silvicultura	
0211-9/01	Cultivo de eucalipto	72,80
0211-9/02	Cultivo de acácia negra	72,80
0211-9/03	Cultivo de pinus	72,80
0211-9/04	Cultivo de teca	72,80
0211-9/05	Cultivo de outras espécies de madeira	72,80
0211-9/06	Cultivo de mudas em viveiros florestais	72,80
	Exploração florestal	
0212-7/01	Extração de madeira	72,80
0212-7/02	Produção de casca de acácia negra	72,80
0212-7/03	Coleta de látex (borracha extrativa)	72,80
0212-7/04	Coleta de castanha-do-pará	72,80
0212-7/05	Coleta de palmito	72,80
0212-7/99	Coleta de outros produtos florestais silvestres	72,80
	Atividades dos serviços relacionados com a silvicultura e a exploração florestal	
0213-5/00	Atividades dos serviços relacionados com a silvicultura e a exploração florestal	72,80
	PESCA	
	PESCA, AQUICULTURA E SERVIÇOS RELACIONADOS	
	PESCA, AQUICULTURA E SERVIÇOS RELACIONADOS	
	Pesca e serviços relacionados	
0511-8/01	Pesca de peixes	72,80
0511-8/02	Pesca de crustáceos e moluscos	72,80
0511-8/03	Coleta de produtos de origem marinha	72,80
0511-8/04	Atividades de serviços relacionados a pesca	72,80
	Aqüicultura e serviços relacionados	
0512-6/01	Criação de peixes	72,80
0512-6/02	Criação de camarões	72,80
0512-6/03	Criação de ostras e mexilhões	72,80
0512-6/04	Criação de peixes ornamentais	72,80
0512-6/05	Atividades de serviços relacionados a aqüicultura	72,80
0512-6/06	Ranicultura	72,80
0512-6/99	Outros cultivos e semicultivos da aqüicultura	72,80
	INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	
	EXTRAÇÃO DE CARVÃO MINERAL	
	EXTRAÇÃO DE CARVÃO MINERAL	
1000-6/01	Extração de carvão mineral	728,04

**Câmara Municipal de
Maceió**

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.



Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N° 5.339/2003, de 23 de dezembro de 2003.

	Criação de outros animais de grande porte	
0142-2/01	Criação de bubalinos	72,80
0142-2/02	Criação de eqüinos	72,80
0142-2/99	Criação de outros animais de grande porte	72,80
	Criação de ovinos	
0143-0/00	Criação de ovinos e produção de lã	72,80
	Criação de suínos	
0144-9/00	Criação de suínos	72,80
	Criação de aves	
0145-7/01	Criação de frangos para corte	72,80
0145-7/02	Criação de pintos de um dia	72,80
0145-7/03	Criação de outras aves	72,80
0145-7/04	Produção de ovos	72,80
0145-7/05	Criação de outros galináceos - exceto para corte	72,80
	Criação de outros animais	
0146-5/01	Criação de caprinos	72,80
0146-5/02	Sericicultura	72,80
0146-5/03	Apicultura	72,80
0146-5/05	Criação de escargot	72,80
0146-5/06	Criação de animais domésticos	72,80
0146-5/99	Criação de outros animais	72,80
	ATIVIDADES DE SERVIÇOS RELACIONADOS COM A AGRICULTURA E A PECUÁRIA - EXCETO ATIVIDADES VETERINÁRIAS	
	Atividades de serviços relacionados com a agricultura	
0161-9/01	Serviço de jardinagem - inclusive plantio de gramado	233,47
0161-9/02	Serviços de pulverização da lavoura	233,47
0161-9/03	Serviço de poda de árvores	233,47
0161-9/04	Serviço de colheita	233,47
0161-9/05	Serviços relacionados ao tratamento de produtos agrícolas	233,47
0161-9/99	Outras atividades de serviços relacionados com a agricultura	233,47
	Atividades de serviços relacionados com a pecuária exceto atividades veterinárias	
0162-7/01	Serviço de inseminação artificial	233,47
0162-7/03	Serviço de tosquiamento de ovelhas	233,47
0162-7/04	Serviço de manejo de animais	233,47
0162-7/99	Outras atividades de serviços relacionados com a pecuária - exceto atividades veterinárias	233,47
	CAÇA, REPOVOAMENTO CINEGÉTICO E SERVIÇOS RELACIONADOS	
	CAÇA, REPOVOAMENTO CINEGÉTICO E SERVIÇOS RELACIONADOS	





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 5.339/2003, de 23 de dezembro de 2003.

ou tranqüilidade públicas, a que se submete qualquer pessoa, física ou jurídica, em razão da localização, instalação e funcionamento de quaisquer atividades no Município.

Parágrafo único. Inclui-se entre as atividades sujeitas à fiscalização as de comércio, indústria, agropecuária, de prestação de serviços em geral e, ainda, as exercidas por entidades, sociedades ou associações civis, desportivas, religiosas ou decorrentes de profissão, arte ou ofício. " (NR)

"Seção III - Revogado

Da Inscrição para o exercício de atividades em estabelecimentos - Revogado"

"Art.106 A incidência e o pagamento da Taxa independe:

- I - da existência de outro estabelecimento, no local onde é exercida a atividade;
- II - da finalidade ou do resultado econômico da atividade, ou da exploração dos locais;
- III - do efetivo funcionamento da atividade ou da efetiva utilização dos locais;
- IV - do caráter permanente, eventual ou transitório da atividade;
- V - do pagamento de preços, emolumentos e quaisquer importâncias eventualmente exigidas, inclusive para expedição de alvarás ou vistorias. " (NR)

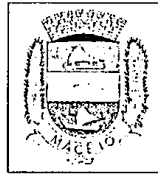
"Art. 109 - A licença municipal, obrigatória, para instalação , localização e funcionamento, terá validade por um exercício e será sempre concedida a título precário, podendo ser cassada a qualquer época nas seguintes hipóteses:

(...)

§ 1º. Ao órgão municipal de controle urbano, caberá a responsabilidade para a concessão da licença.

§ 2º. O Poder Executivo Municipal poderá disciplinar, em Decreto, prazo de validade para a licença, assim como, formas complementares de controle e operacionalidade do disposto neste artigo. " (NR)

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 5.339/2003, de 23 de dezembro de 2003.

(p/m²) , padrão de projeto médio para o valor de R\$:2,51 (Dois reais e cinquenta e um centavos) p/m².

Art 3º Altera-se o item , de especificação, 1 , alvará de construção, reconstrução e ampliação, do anexo VI da lei 4.486/96, com as alterações da Lei 4679/97, classificação: misto (residencial com comércio e/ou serviço) (p/m²), padrão de projeto baixo para o valor de R\$:2,25 (Dois reais e vinte e cinco centavos) p/m².

Art. 4º Ficam alterados , os anexos , III e IX , da Lei nº 4486/96, com as alterações da Lei 4679/97, os quais passam a vigorar com a redação constante dos anexos desta Lei.

Art.5º Esta lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ,


KÁTIA BORN RIBEIRO
Prefeita de Maceió

**Câmara Municipal de
Maceió**

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N° 5.339/2003, de 23 de dezembro de 2003.

	temporária, não especificados anteriormente	
	HORTICULTURA E PRODUTOS DE VIVEIRO	
	Cultivo de hortaliças, legumes e outros produtos da horticultura	
0121-0/01	Cultivo de cebola	72,80
0121-0/02	Cultivo de alho	72,80
0121-0/03	Cultivo de morango	72,80
0121-0/99	Cultivo de outros produtos hortícolas	72,80
	Cultivo de flores, plantas ornamentais e produtos de viveiro	72,80
0122-8/00	Cultivo de flores, plantas ornamentais e produtos de viveiros	72,80
	PRODUÇÃO DE LAVOURAS PERMANENTES	
	Cultivo de frutas cítricas	
0131-7/01	Cultivo de laranja	72,80
0131-7/99	Cultivo de outros cítricos	72,80
	Cultivo de café	
0132-5/00	Cultivo de café	72,80
	Cultivo de cacau	
0133-3/00	Cultivo de cacau	72,80
	Cultivo de uva	
0134-1/00	Cultivo de uva	72,80
	Cultivo de outros produtos de lavoura permanente	
0139-2/01	Cultivo de banana	72,80
0139-2/02	Cultivo de caju	72,80
0139-2/03	Cultivo de coco-da-baia	72,80
0139-2/04	Cultivo de pimenta do reino	72,80
0139-2/05	Cultivo de chá-da-índia	72,80
0139-2/06	Cultivo de maçã	72,80
0139-2/07	Cultivo de mamão	72,80
0139-2/08	Cultivo de manga	72,80
0139-2/09	Cultivo de maracujá	72,80
0139-2/10	Cultivo de erva-mate	72,80
0139-2/11	Cultivo de açaí	72,80
0139-2/12	Cultivo de pêssego	72,80
0139-2/13	Cultivo de seringueira	72,80
0139-2/14	Cultivo de guaraná	72,80
0139-2/15	Cultivo de dendê	72,80
0139-2/16	Cultivo de outras plantas para condimento	72,80
0139-2/99	Cultivo de outros produtos de lavoura permanente, não especificados anteriormente	72,80
	PECUÁRIA	
	Criação de bovinos	
0141-4/01	Criação de bovinos para corte	72,80
0141-4/02	Criação de bovinos para leite	72,80

E





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 5.339/2003, de 23 de dezembro de 2003.

ANEXO III

Tabela para lançamento e cobrança da Taxa de Licença e Fiscalização
para Localização, Instalação e Funcionamento de estabelecimentos
comerciais, industriais, de produção e prestação de serviços.

CÓDIGO DA ATIVIDADE	DENOMINAÇÃO	Valor em R\$
	AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA E EXPLORAÇÃO FLORESTAL	
	AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS	
	PRODUÇÃO DE LAVOURAS TEMPORÁRIAS	
	Cultivo de cereais para grãos	
0111-2/01	Cultivo de arroz	72,80
0111-2/02	Cultivo de milho	72,80
0111-2/03	Cultivo de trigo	72,80
0111-2/99	Cultivo de outros cereais para grãos	72,80
	Cultivo de algodão herbáceo	
0112-0/00	Cultivo de algodão herbáceo	72,80
	Cultivo de cana-de-açúcar	
0113-9/00	Cultivo de cana-de-açúcar	72,80
	Cultivo de fumo	
0114-7/00	Cultivo de fumo	72,80
	Cultivo de soja	
0115-5/00	Cultivo de soja	72,80
	Cultivo de outros produtos de lavoura temporária	
0119-8/01	Cultivo de abacaxi	72,80
0119-8/02	Cultivo de amendoim	72,80
0119-8/03	Cultivo de batata inglesa	72,80
0119-8/05	Cultivo de mandioca	72,80
0119-8/06	Cultivo de feijão	72,80
0119-8/07	Cultivo de juta	72,80
0119-8/08	Cultivo de mamona	72,80
0119-8/09	Cultivo de melão	72,80
0119-8/10	Cultivo de tomate (rasteiro)	72,80
0119-8/14	Cultivo de girassol	72,80
0119-8/15	Cultivo de melancia	72,80
0119-8/16	Produção de sementes certificadas para formação de pasto-forrageiras	72,80
0119-8/17	Produção de sementes certificadas de lavouras temporárias - exceto pasto-forrageiras	72,80
0119-8/99	Cultivo de outros produtos de lavoura	72,80





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 5.339/2003, de 23 de dezembro de 2003.

“Art.139 - Os serviços decorrentes da utilização da Coleta, Transporte e/ou Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares Urbanos, específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte, ou postos à sua disposição compreendem:

- I - A Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares Urbanos;
- II - O Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares Urbanos;
- III - A Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares Urbanos .

Parágrafo Único- Revogado.”(NR)

“Art.141 - (...)

Parágrafo Único-A Taxa de Coleta, Transporte e/ou Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares Urbanos , pode ser lançada isoladamente ou em conjunto com outros tributos mas, das notificações deverão constar obrigatoriamente a indicação dos elementos distintos de cada tributo e os valores correspondentes.”(NR)

“Art.141-A. A Tabela para lançamento e cobrança da Taxa de Limpeza Pública, Coleta de Lixo e Resíduos Domiciliares constante do Anexo IX da Lei nº 4.486/96, passa a ser denominada Tabela para lançamento e cobrança da Taxa de Coleta, Transporte e/ou Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares Urbanos .”

“Art.142 - Aplicam-se no que couber, a Taxa de Coleta, Transporte e/ou Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares Urbanos, as disposições relativas ao Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, sem que prevaleçam, porém, quanto a taxa, as hipóteses de dispensa do pagamento do imposto mencionado.”(NR)

Art 2º Altera-se o item , de especificação, I , alvará de construção, reconstrução e
classificação: residencial multifamiliar e unifamiliar ,vertical até 4 pavimentos





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 5.339/2003, de 23 de dezembro de 2003.

"Art. 113- A. Quando a concessão da licença municipal para instalação, localização e funcionamento ou as alterações previstas no artigo 113, desta lei, ocorrerem ao longo do exercício, inclusive a baixa, a Taxa de Licença e Fiscalização para Localização, Instalação e Funcionamento terá seu valor calculado proporcionalmente ao número de meses restante para o término do ano fiscal, incluindo-se, no cálculo, o mês da concessão ou alteração."

"Art.114. (...)

(...)

II - Os deficientes físicos, pelo exercício de pequeno comércio, arte ou ofício;

(...)

IV - a pessoa física, conforme disposta no artigo 43 inciso I, desta lei.

§ 1º. Em se tratando de empresas enquadradas no disposto do artigo 81, a Taxa disposta no artigo 103, inciso I, será calculada com a redução de 50%(cinquenta por cento), dos valores consignados na tabela constante do Anexo III;

§ 2º. Revogado." (NR)

"Art. 131 - Revogado"

"Art. 136 (...)

I - Os deficientes físicos que exerçam o comércio ambulante em pequena escala;

(...)"(NR)

"Art. 138 (...)

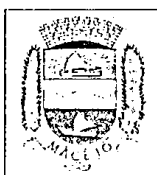
I - Taxa de Coleta, Transporte e/ou Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares Urbanos;

(...)"(NR)

"Seção I

Taxa de Coleta, Transporte e/ou Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares Urbanos"(NR)





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N° 5.339/2003, de 23 de dezembro de 2003.

I - Caso existam mais de 1 (um) objeto societário, ou caso exista atividade exercida no local do estabelecimento, não constante no documento de constituição da pessoa jurídica, prevalecerá a atividade que o Anexo III atribuir maior valor;

II - em caso de mudança na Atividade Preponderante, no curso da atividade econômica desenvolvida pelo sujeito passivo, caberá a este informar, com documentação comprobatória, tal situação mediante requerimento à Secretaria Municipal de Finanças solicitando a atualização das informações cadastrais.

§ 2º. O Poder Executivo Municipal poderá disciplinar, em Decreto, normas para classificação de atividades econômicas, objetivando o enquadramento na tabela do Anexo III.

§ 3º. Deverá o sujeito passivo comunicar à Fazenda Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, a modificação fática descrita no parágrafo 1º, inciso II.

§ 4º. Caso a autoridade fazendária, em Ação Fiscal, verifique modificação na situação de fato que repercuta no enquadramento, conforme o disposto neste artigo, infringindo o sujeito passivo o disposto no parágrafo anterior, este incorrerá na multa prevista no item 12 do art. 194.

§5º. Nos casos de alteração na atividade preponderante ou do local do estabelecimento, do sujeito passivo, será obrigatória nova licença municipal para instalação, localização e funcionamento.”(NR)

“Art. 112-A. A Tabela para lançamento e cobrança da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento constante do Anexo III da Lei nº 4.486/96, com as alterações determinadas pela Lei nº 5.142, de 28 de agosto de 2001 passa a ser denominada Tabela para lançamento e cobrança da Taxa de Licença e Fiscalização para Localização, Instalação e Funcionamento .”

“Art. 113 - A Taxa de Licença e Fiscalização para Localização, Instalação e Funcionamento é devida toda vez que se verificar mudança no ramo de atividade do sujeito passivo, ou qualquer outra alteração, mesmo quando ocorrerem dentro de um mesmo exercício.”(NR)





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 5.339/2003, de 23 de dezembro de 2003.

“Art. 110 - A inscrição como contribuinte no Cadastro Fiscal é obrigatória para as pessoas físicas ou jurídicas sujeitas à Taxa de Licença e Fiscalização para Localização, Instalação e Funcionamento, sendo necessária uma licença distinta para cada local ou estabelecimento, com dados, informações e esclarecimentos indispensáveis à correta fiscalização.

§1º. A inscrição fiscal somente se completará mediante comprovação do recolhimento da respectiva Taxa de Licença e Fiscalização para Localização, Instalação e Funcionamento.

§2º. A inscrição fiscal poderá, a critério da Secretaria Municipal de Finanças, ser suspensa ou cancelada, de ofício, nos casos em que for constatada a não comunicação de alteração nos dados cadastrais anteriormente informados pelo sujeito passivo ou nos casos de cassação da licença municipal, obrigatória, para instalação, localização e/ou funcionamento. “(NR)

“Art.111 A Taxa de Licença e Fiscalização para Localização, Instalação e Funcionamento será expedida pela Secretaria Municipal de Finanças e conterà:

I - denominação de Taxa de Licença e Fiscalização para Localização, Instalação e Funcionamento ;
(...)”(NR)

“Art.112 A Taxa de Licença e Fiscalização para Localização, Instalação e Funcionamento , de incidência anual, será paga na forma e prazo fixado pela Secretaria Municipal de Finanças e calculada de acordo com a tabela constante do “Anexo III ”.

§ 1º. Quando do enquadramento do sujeito passivo da Taxa de Licença e Fiscalização para Localização, Instalação e Funcionamento, dentre as atividades relacionadas no Anexo III, considerar-se-á a Atividade Preponderante aquela disposta como o objeto societário, constante no documento de constituição da pessoa jurídica, ou ainda a atividade de fato, exercida no local do estabelecimento, obedecendo sempre aos seguintes critérios de classificação:

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	